



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
FONE: (88) 9.9212-5544  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR  
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



## Travessa Antônio Pereira Viela



VITOR RODRIGUES Assinado de forma digital  
DANTAS:07160243 por VITOR RODRIGUES  
307 DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27  
12:54:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**  
MUDAR PARA AVANÇAR

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
FONE: (88) 9.9212-5544  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR  
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



Rua da Pitombeira

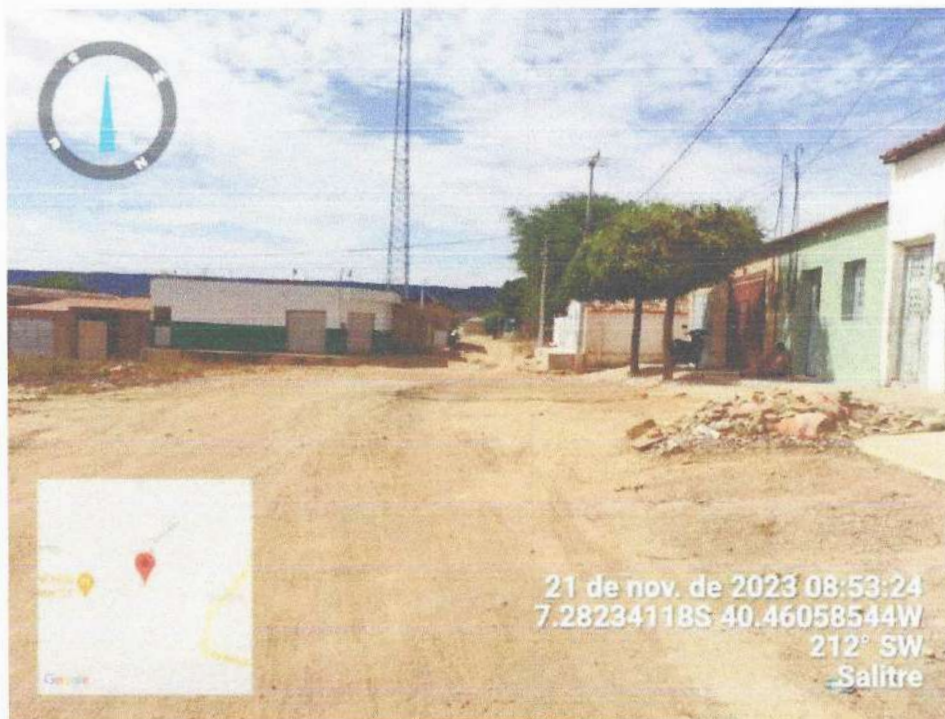


VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243  
307

Assinado de forma digital  
por VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27  
12:54:26 -03'00'



Travessa 22 de Fevereiro



VITOR  
RODRIGUES  
DANTAS:0716024  
3307

Assinado de forma digital  
por VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27  
12:54:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
FONE: (88) 9.9212-5544  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR  
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



## Travessa Padre Cícero



VITOR  
RODRIGUES  
DANTAS:0716024  
3307

Assinado de forma digital  
por VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27  
12:54:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

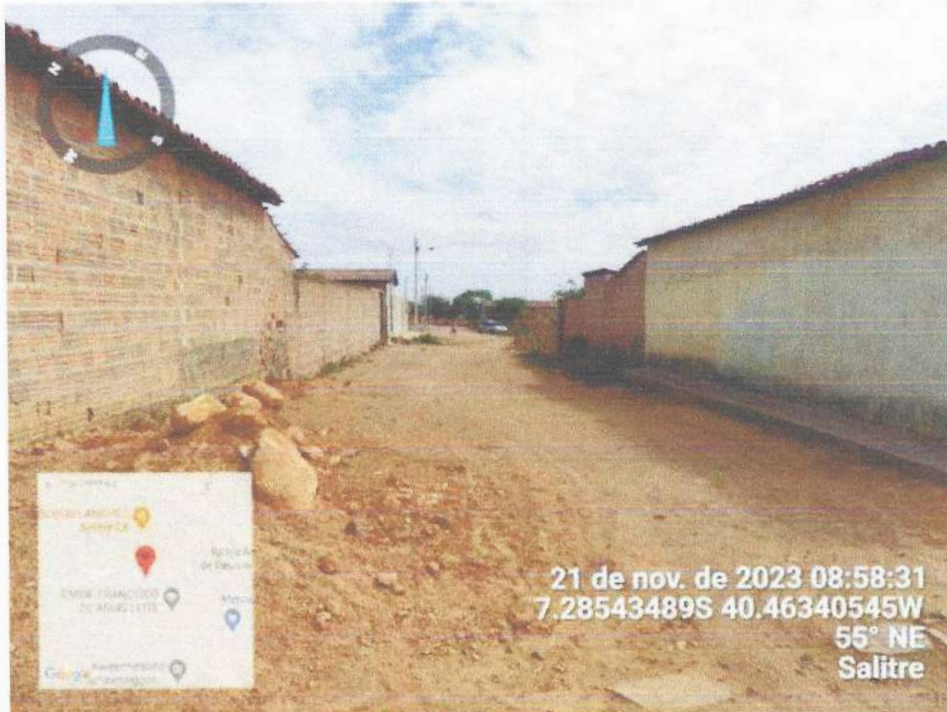
# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
FONE: (88) 9.9212-5544  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR  
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



Travessa Dr. Bruno



VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243  
307

Assinado de forma digital  
por VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27  
12:54:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
FONE: (88) 9.9212-5544  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR  
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



Rua São José



VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243  
307

Assinado de forma digital  
por VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27  
12:54:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

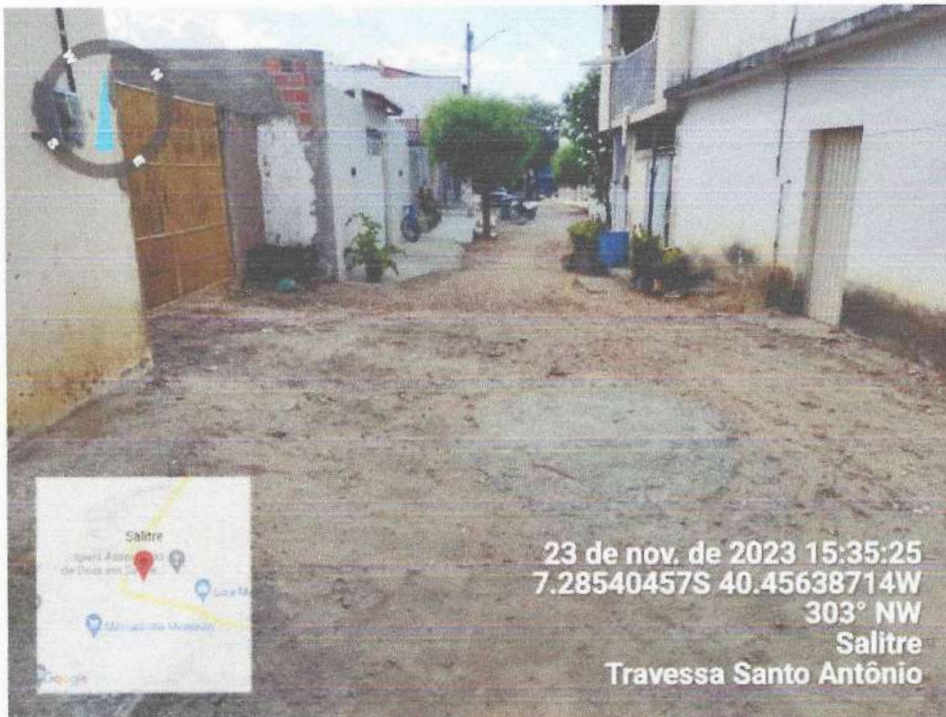
PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
FONE: (88) 9.9212-5544  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR  
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



## Rua Casa Paroquial



23 de nov. de 2023 15:34:59  
7.28531381S 40.45670001W  
128° SE  
Salitre  
Travessa Santo Antônio



23 de nov. de 2023 15:35:25  
7.28540457S 40.45638714W  
303° NW  
Salitre  
Travessa Santo Antônio

VITOR RODRIGUES  
DANTAS:0716024  
3307

Assinado de forma digital  
por VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27  
12:55:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
FONE: (88) 9.9212-5544  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR  
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



## Travessa José Arnon



14 de set. de 2023 08:30:28  
7.27623163S 40.45074668W  
284° NW  
Altitude: 656.2m  
Velocidade: 0.0km/h  
Número do índice: 5



14 de set. de 2023 08:34:30  
7.27621324S 40.45187777W  
111° E  
1139 CE-187  
Salitre  
Ceará  
Altitude: 648.8m  
Velocidade: 0.0km/h  
Número do índice: 6

VITOR RODRIGUES  
DANTAS:0716024  
3307

Assinado de forma digital  
por VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27  
12:55:16 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE

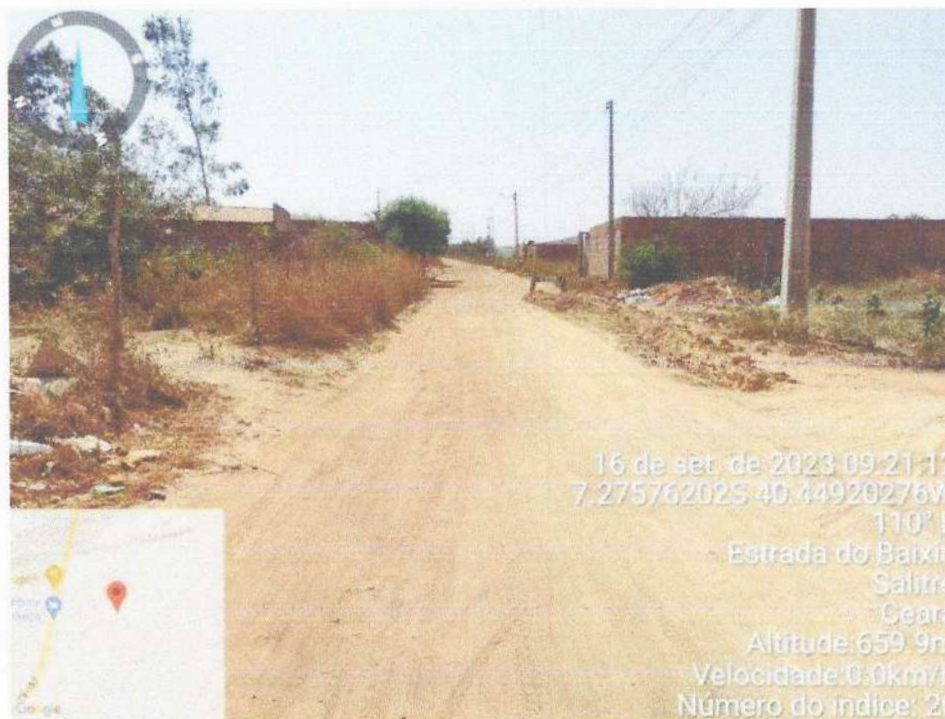
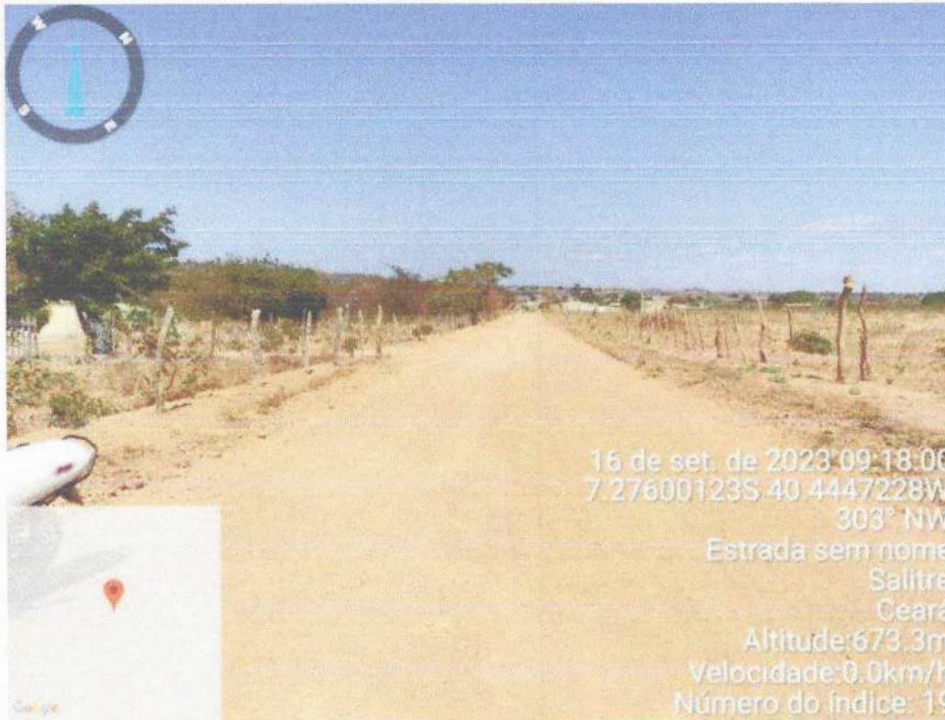
# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
FONE: (88) 9.9212-5544  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR  
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



Estada da lagoa. Osvaldo Pereira



VITOR RODRIGUES  
DANTAS:0716024  
3307

Assinado de forma digital  
por VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27  
12:55:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

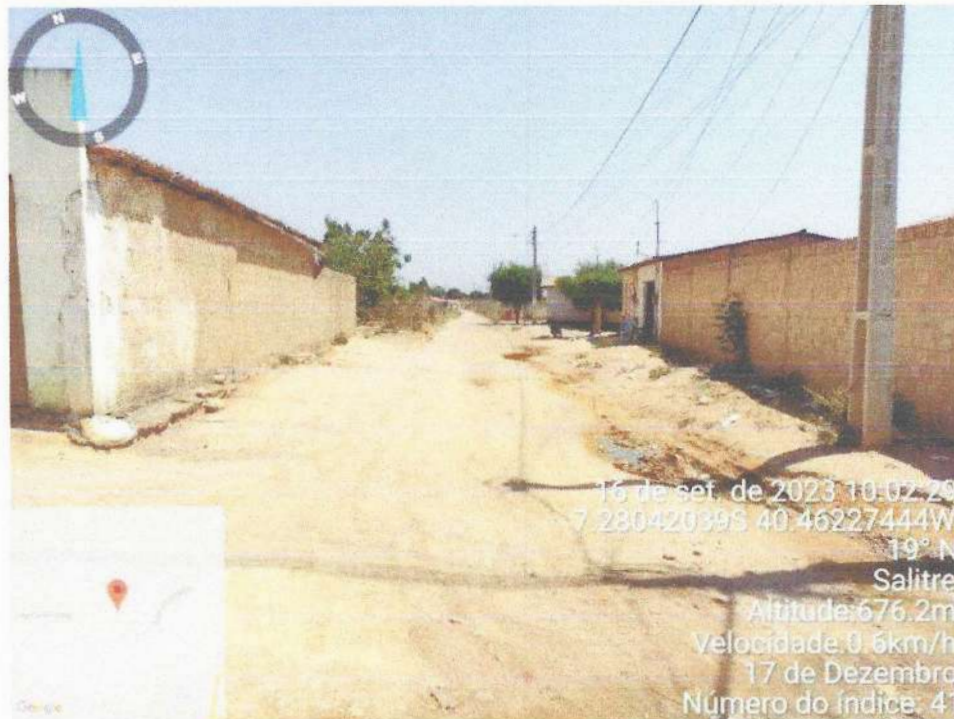
# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
FONE: (88) 9.9212-5544  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR  
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



Rua de 17 de Dezembro



VITOR RODRIGUES Assinado de forma digital  
DANTAS:0716024 por VITOR RODRIGUES  
3307 DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27  
12:55:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

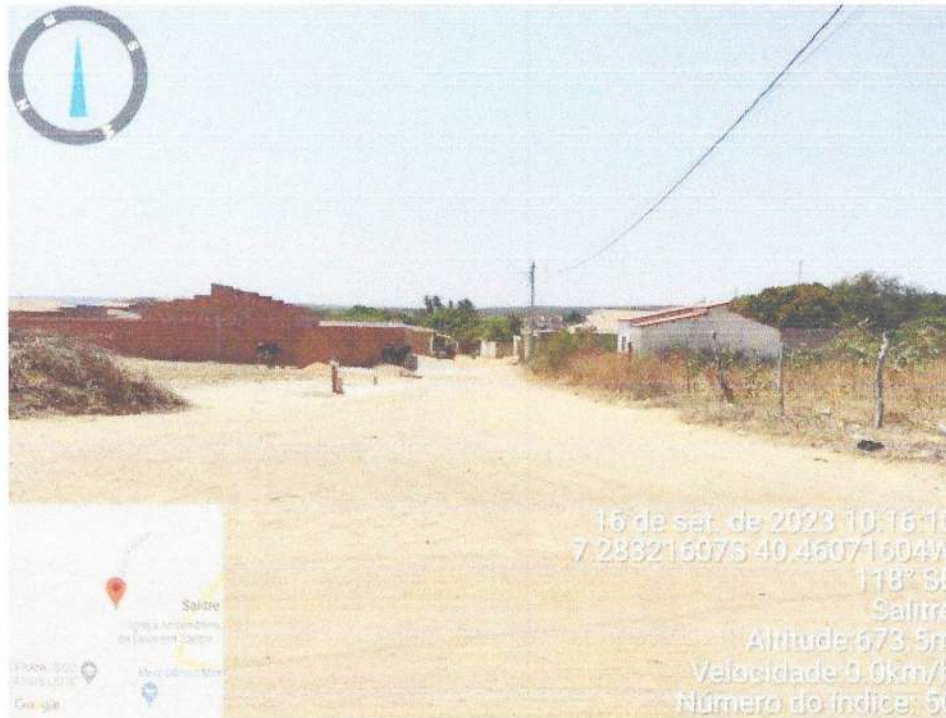
# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
FONE: (88) 9.9212-5544  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR  
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



## Travessa Santa Luzia



VITOR RODRIGUES  
DANTAS:0716024  
3307

Assinado de forma digital  
por VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27  
12:55:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
FONE: (88) 9.9212-5544  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR  
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



## Travessa Nova Esperança



16 de set. de 2023 10:20:29  
7 285833775 40,46052984W  
293° NW  
Salitre  
Altitude: 673,7m  
Velocidade: 0,0km/h  
Número do índice: 53



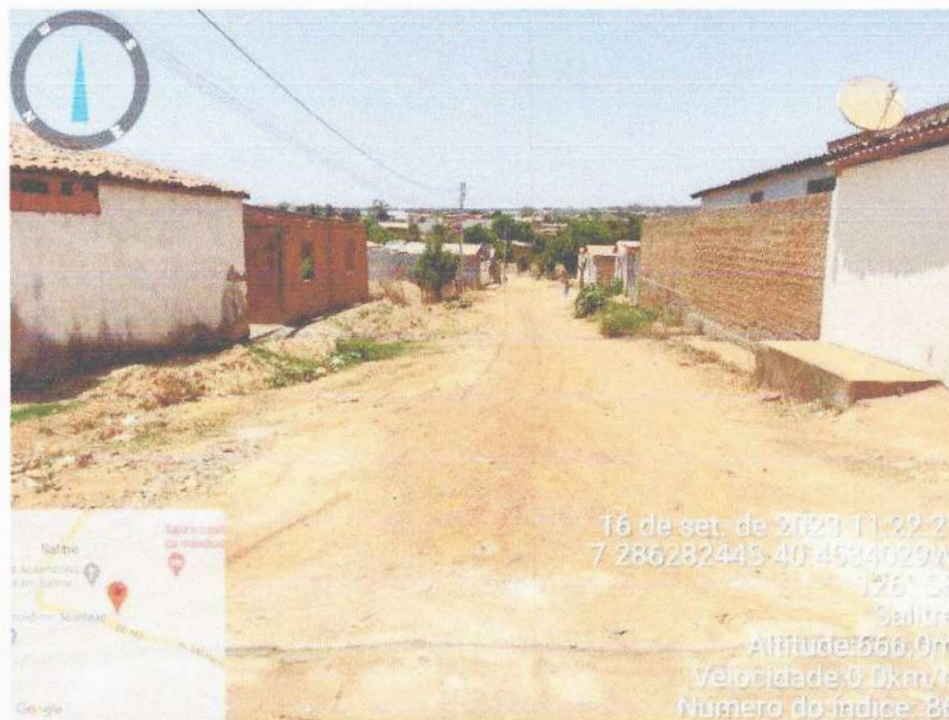
16 de set. de 2023 10:21:23  
7 286326653 40,46197947W  
66° NE  
Salitre  
Altitude: 675,1m  
Velocidade: 0,0km/h  
Número do índice: 54

VITOR RODRIGUES  
DANTAS:0716024  
3307

Assinado de forma digital  
por VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27  
12:55:54 -03'00'



**Rua Antônio Albuquerque**



VITOR RODRIGUES  
DANTAS:0716024  
3307

Assinado de forma digital  
por VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27  
12:56:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**  
MUDAR PARA AVANÇAR

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
FONE: (88) 9.9212-5544  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR  
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



Rua Antônio Miguel



VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243  
307

Assinado de forma digital  
por VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27  
12:56:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
FONE: (88) 9.9212-5544  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR  
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



## Rua Projetada 03



VITOR  
RODRIGUES  
DANTAS:0716024  
3307

Assinado de forma digital  
por VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27  
12:56:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
FONE: (88) 9.9212-5544  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR  
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



## Rua do Estado



VITOR RODRIGUES  
DANTAS:0716024  
3307

Assinado de forma digital  
por VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27  
12:56:33 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN  
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ  
FONE: (88) 9.9212-5544  
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR  
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



## Travessa Santo Inácio



VITOR RODRIGUES  
DANTAS:0716024  
3307

Assinado de forma digital  
por VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
Dados: 2023.11.27 12:56:43  
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA



LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO

Nº 03/2023 - SEMA

VALIDADE ATÉ: 27/11/2025

A Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, no uso das suas atribuições, expede a presente Licença Simplificada Por Auto Declaração que autoriza a:

Nome/ Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CPF/ CNPJ: 12.464.491/0001-00

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N CENTRO

CEP: 63.155-000

Município: SALITRE/CE.

Processo SEMA: 03/2023

**LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO REFERENTE A RECOMPOSIÇÃO DAS RUAS ABAIXO CITADAS, COM EXTENSÃO DE 28.996 M<sup>2</sup> DE COMPRIMENTO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 06/2023 – SEMA.**

**CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS SEGUINTE RUAS MUNICIPAIS:**

DESCRIÇÃO	EXT. (M)	LARGURA (M)	ÁREA(M <sup>2</sup> )	COORDENADA INICIAL		COORDENADA FINAL	
RUA MIGUEL ANTINIO	103,00	6,00	618,00	338.445.40	9.194.973.26	338.451.02	9.195.076.97
TRAVESSA SÃO JOSE	104,00	5,00	5,20	338.626.83	9.193.864.84	338.730.82	9.193.858.86
RUA JOSE DIONIZI FILHO	124,00	6,00	744,00	339.560.03	9.195.342.50	339.527.35	9.195.222.16
RUA PROJETADA 1	66,00	7,00	462,00	339.563.70	9.195.191.89	339.509.13	9.195.230.31
RUA CEI ADILMA MENDES	135,00	6,20	675,80	339.723.59	9.195.458.11	339.661.02	9.195.456.55
TRAVESSA JOSE ARNON	286,00	6,00	1.716,00	339.723.51	9.195.520.43	339.680.30	9.195.237.63
RUA ANTONIO PEREIRA	110,00	7,30	803,00	339.528.80	9.195.037.51	339.637.92	9.195.028.77
TRAVESSA ANTONIO PEREIRA VIELA	42,20	6,30	265,86	339.575.70	9.195.031.16	339.582.78	9.195.074.71
ESTRADA DA LAGOA OOSVALDO PEREIRA	523,00	6,00	3.156,00	340.008.32	9.195.509.12	340.545.35	9.195.485.74
TRAV. DA PITONBEIRA	265,00	8,00	2.120,00	38.701.20	9.195.028.22	338.539.34	9.195.230.85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salitre**  
MUDAR PARA AVANÇAR



LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO

Nº 03/2023 - SEMA

VALIDADE ATÉ: 27/11/2025

RUA DA PITOMBEIRA	317,00	8,00	2.536,00	338.546.01	9.195.155.18	338.481.42	9.195.465.75
TRAVESSA 25 DE FEVEREIRO	245,00	6,00	1.470,00	338.719.96	9.194.479,88	338.752.02	9.194.722.06
RUA PROJETADA 2	64,00	8,00	512,00	338.469.85	9.194.263.54	338.447.67	9.194.203.54
TRAV DR. BRUNO	132,00	7,00	924,00	338.455.91	9.194.435.79	338.517.52	9.194.553.76
JA SÃO JOSE	320,00	8,00	2.560,00	338.849.99	9.194.086.30	338.617.10	9.193.865.71
RUA CASA PAROQUIAL	17,00	5,00	85,00	339.185.25	9.194.451.98	339.202.39	9.194.448.62
RUA 17 DE DEZEMBRO	243,00	6,00	1.458,00	338.573.32	9.194.988.38	338.538.46	9.195.227.02
TRAV SANTA LUZIA	124,00	6,00	744,00	338.747,80	9.194.680,13	338.869.10	9.194.661.35
TRAV NOVA ESPERANÇA	180,00	6,00	1.014,00	338.604.67	9.194.348.09	338.754.07	9.194.394.80
RUA ANTONIO ALBUQUERQUE	237,00	6,00	1.422,00	339.555.21	9.194.347,26	339.787,07	9.194.299,50
RUA SANTO ANTONIO CAMPO MANDIOCAO	173,00	5,00	865,00	339.228.51	9.193.963.68	339.142,27	9.194.299,50
RUA DO ESTADO	114,00	6,00	684,00	339.979.12	9.194.186.42	340.009.44	9.194.298.19
RUA SÃO PEDRO	145,00	6,00	870,00	339.785.11	9.194.218.54	339.792.50	9.194363.03
TRAV SANTO INSCIO	103,00	6,65	684,95	339.152.91	9.194.274.94	339.134.13	9.194...174.02
RUA PROJETADA	228,00	8,00	1.824,00	340.270.32	9.194.028.09	340.342.93	9.194.243.95

CONDICIONANTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA



LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO

Nº 03/2023 - SEMA

VALIDADE ATÉ: 27/11/2025

- Submeter a prévia análise da SEMA qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a expedição desta licença.
- Graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documento relativo ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMA;
- Executar integralmente os projetos discriminados na adesão e compromisso apresentada, submetendo a prévia análise da SEMA qualquer alteração que ocorra nos projetos originais;
- Esta Licença não contempla intervenção em área de Preservação Permanente - APP, estando o Interessado sujeito a sanções previstas na Lei Nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

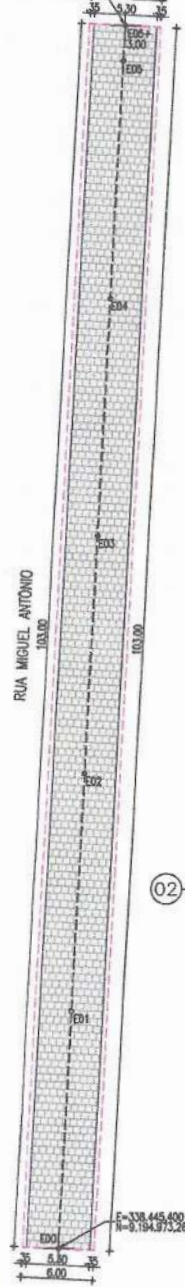
Salitre-CE, Quarta Feira, 04 de Maio de 2022.

Dorgival Pereira Filho  
Prefeito Municipal de Salitre

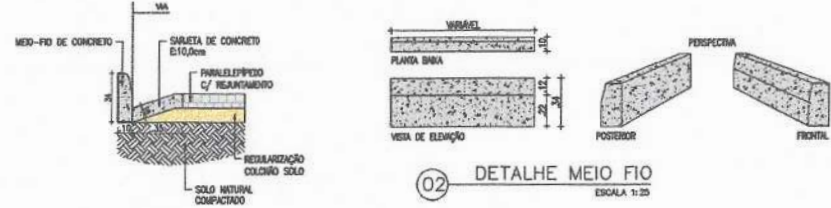
Luiz Jânio de Alencar Aquino  
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental  
CPF: 044.194.093-55

Luiz Jânio de Alencar Aquino  
Diretor de Licenciamento Ambiental

E=338.451,020  
N=9.195.076,970

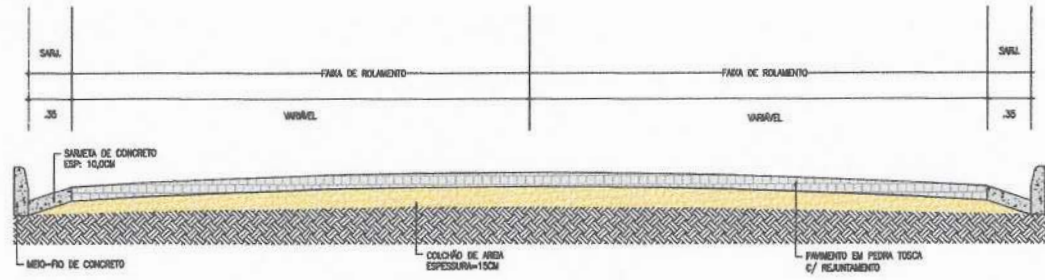


02 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:300



02 DETALHE MEIO FIO  
ESCALA 1:25

03 DETALHE SARJETA  
ESCALA 1:25



01 SEÇÃO TIPO  
ESCALA 1:25



SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 39°W

PLANTA DE SITUAÇÃO



RUA MIGUEL ANTÔNIO

LEGENDA / ÁREAS

	PAVIMENTO EM PAREDELLIPSO C/ REABTAMENTO A EXECUTAR
	MEIO-FIO A EXECUTAR
	SARJETA A EXECUTAR

QUADRO DE COORDENADAS

RMS	DESCRIÇÃO	X	Y	X	Y
RUA MIGUEL ANTÔNIO	ED A E5+3,00	338.445,400	9.194.973,280	338.451,020	9.195.076,970

APROVAÇÕES



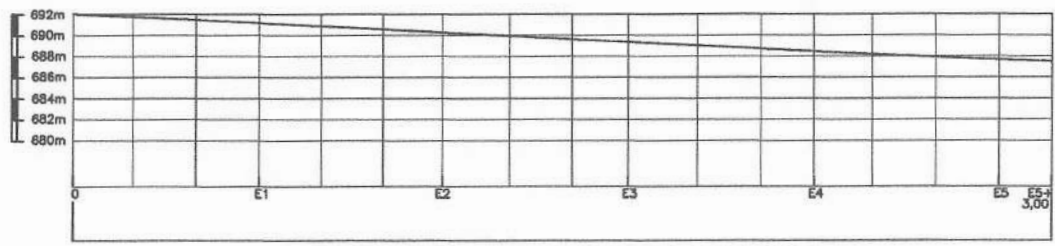
PROFESSOR: VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
VIA: VITOR RODRIGUES DANTAS  
DISENHO: VITOR RODRIGUES

PROFESSOR: VITOR RODRIGUES  
DANTAS:07160243307  
VIA: VITOR RODRIGUES DANTAS  
DISENHO: VITOR RODRIGUES

DADOS DO CONTRATANTE  
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, LUM. CENTRO, SALITRE/CE  
CNPJ: 03.115-030

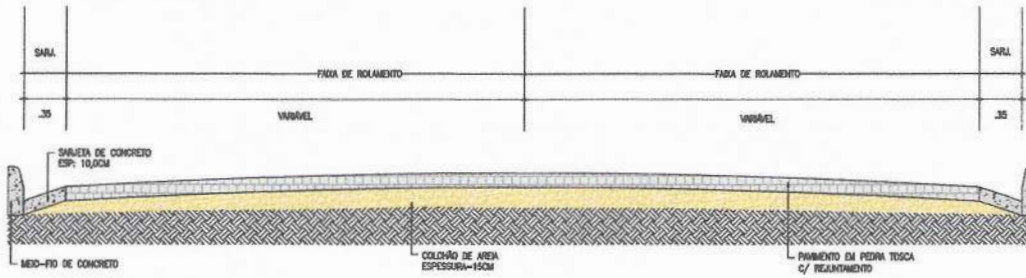
DADOS DA OBRASERVIÇO  
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ANTÔNIO, SALITRE/CE  
CNPJ: 03.115-030

PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE  
PROJETO: 12.016.691/2003.00  
DATA: 03/11/2003  
PROJETO: 12.016.691/2003.00  
DATA: 03/11/2003

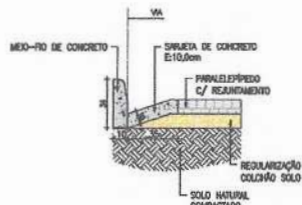


05 PERFIL LONGITUDINAL - RUA MIGUEL ANTÔNIO  
SEM ESCALA

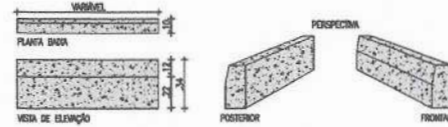
*Handwritten signature and notes in the bottom left corner.*



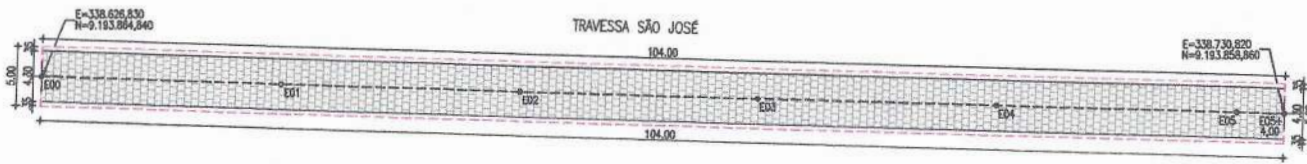
01 SEÇÃO TIPO  
ESCALA 1:25



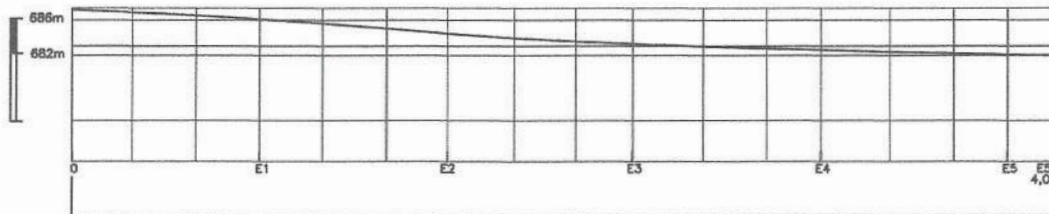
02 DETALHE SARJETA  
ESCALA 1:25



03 DETALHE MEIO FIO  
ESCALA 1:25



04 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:200



05 PERFIL LONGITUDINAL - TRAVESSA SÃO JOSÉ  
SEM ESCALA



SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 39°W

PLANTA DE SITUAÇÃO



TRAVESSA SÃO JOSÉ

LEGENDA / ÁREAS

	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO C/ REAMANTAMENTO A EXECUTAR
	MEIO-FIO A EXECUTAR
	SARJETA A EXECUTAR

QUADRO DE COORDENADAS

RUA	DESCRIÇÃO	X	Y	X	Y
TRAVESSA SÃO JOSÉ	ED A E5+4,00	338.626,830	9.193.864,840	338.730,820	9.193.858,860

APROVAÇÕES



AUTORIZADO: VITOR RODRIGUES DANTAS, 07/160243307  
 CATEGORIA: ENGENHEIRO CIVIL, RUP 01/156712

CONFERIDO: VITOR RODRIGUES DANTAS, 07/160243307  
 CATEGORIA: ENGENHEIRO CIVIL, RUP 01/156712

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

DADOS DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE, CNPJ: 03.155-000, ENDEREÇO: RUA DA GOVERNADORIA, S/N, CENTRO, SALITRE/CE

DADOS DA OBRASERVIÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE, CNPJ: 03.155-000, ENDEREÇO: RUA DA GOVERNADORIA, S/N, CENTRO, SALITRE/CE

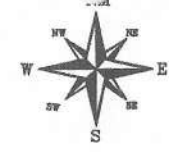
PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

PLANO: PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA BAIXA, PERFIL LONGITUDINAL

DETALHE: DETALHE MEIO FIO, DETALHE SARJETA, SEÇÃO TIPO

DATA: 01/11/2012

PROJETO: 01/01



SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 39°W

PLANTA DE SITUAÇÃO



RUA JOSÉ DIONÍSIO FILHO

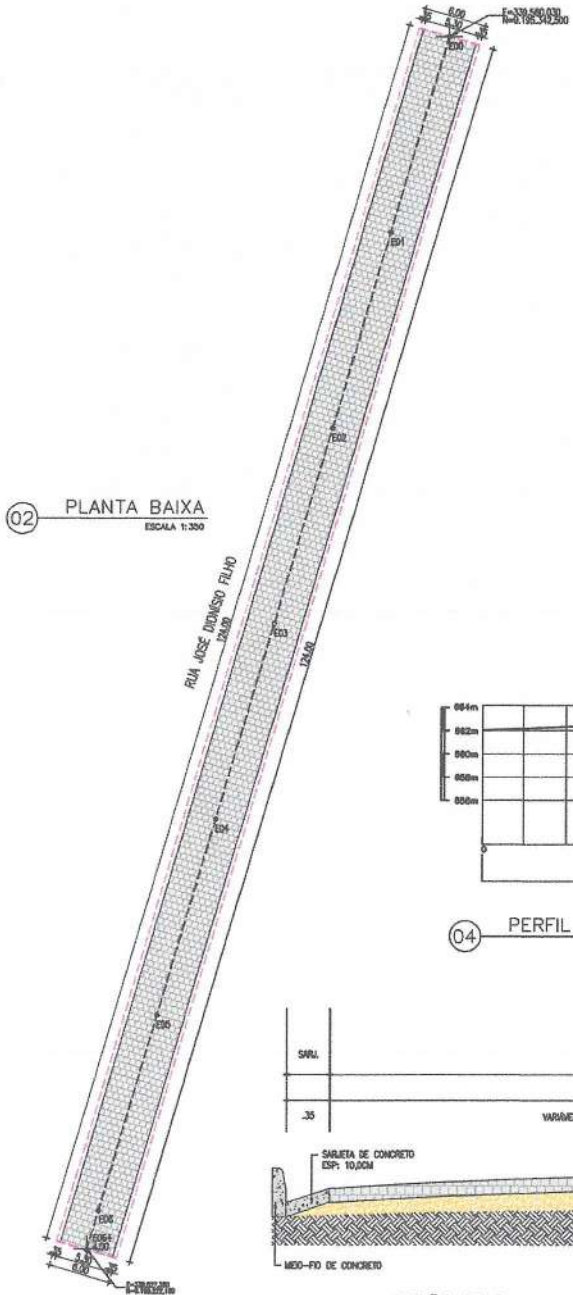
LEGENDA / ÁREAS

	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REANTAMENTO A EXECUTAR
	MEIO-FIO A EXECUTAR
	SARJETA A EXECUTAR

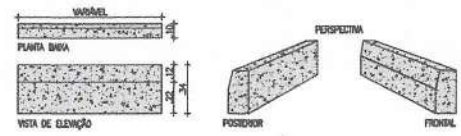
QUADRO DE COORDENADAS

RUA	DESCRIÇÃO	X	Y	X	Y
RUA JOSÉ DIONÍSIO FILHO	ED A E6+4,00	339.560,030	9.195.342,500	339.557,350	9.195.222,160

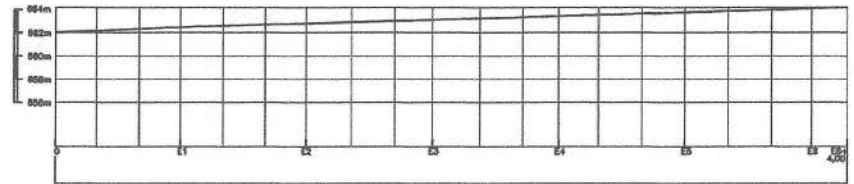
02 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:300



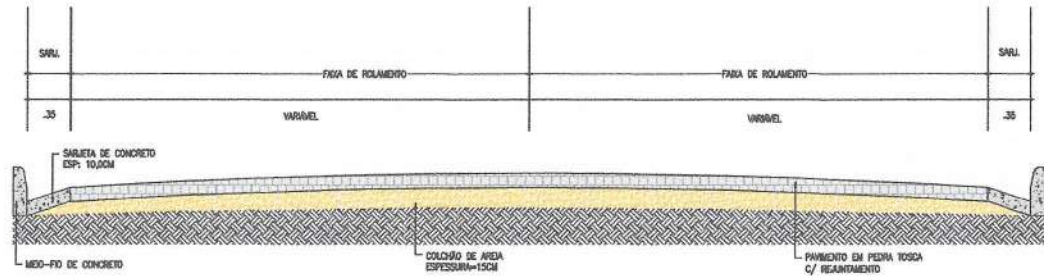
01 DETALHE SARJETA  
ESCALA 1:25



03 DETALHE MEIO FIO  
ESCALA 1:25



04 PERFIL LONGITUDINAL - RUA JOSÉ DIONÍSIO FILHO  
SEM ESCALA



05 SEÇÃO TIPO  
ESCALA 1:25

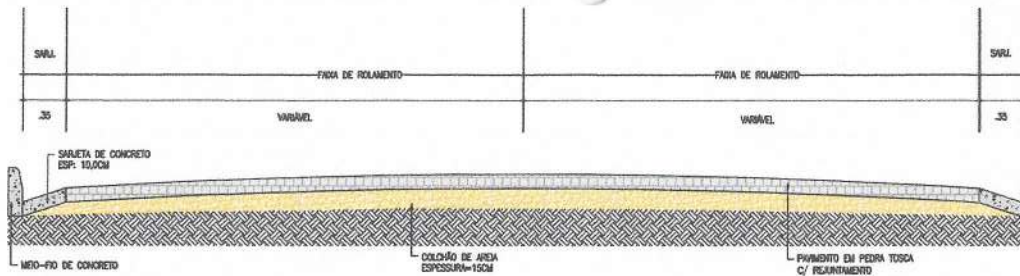
APROVAÇÕES:



012/2018/01  
VITOR RODRIGUES DANTAS  
DANTAS:0716024  
3307  
VITOR RODRIGUES DANTAS  
ENGENHEIRO CIVIL  
RTP-01/024714

DADOS DO CONTRATANTE		DADOS DO CONTRATADO	
CPF	02.155-1001	CPF	02.155-1001
INSCRIÇÃO ESTADUAL	17.414.481/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL	17.414.481/0001-00
DADOS DA OBRAS/SERVIÇO		DADOS DA OBRAS/SERVIÇO	
OBJETO	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE	OBJETO	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.200.000,00	VALOR ESTIMADO	R\$ 1.200.000,00
DATA DE INÍCIO	15/12/2018	DATA DE INÍCIO	15/12/2018
DATA DE FIM	30/11/2019	DATA DE FIM	30/11/2019
PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE	PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE
PROJETA	VITOR RODRIGUES DANTAS	PROJETA	VITOR RODRIGUES DANTAS
DATA	NOVEMBRO 2018	DATA	NOVEMBRO 2018

01 / 01



01 SEÇÃO TIPO  
ESCALA 1:25



SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 39°W

PLANTA DE SITUAÇÃO



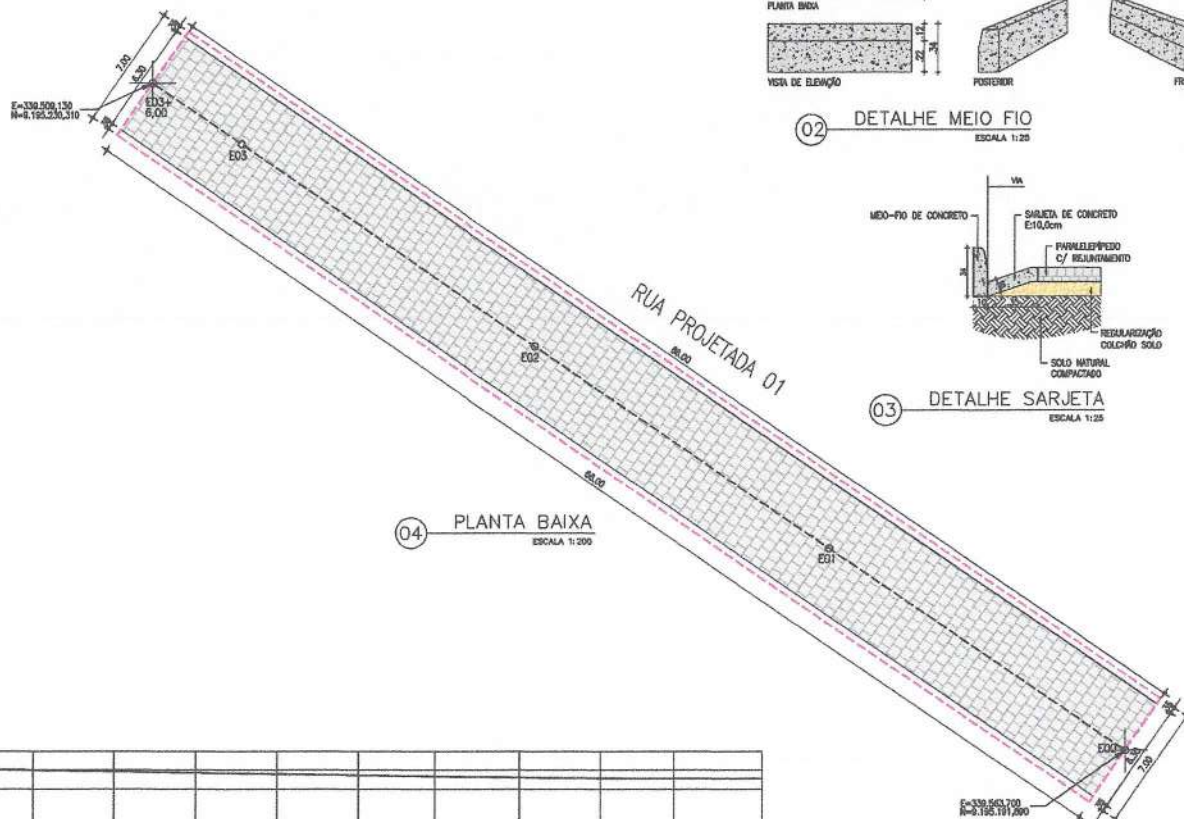
RUA PROJETADA 01

LEGENDA / ÁREAS

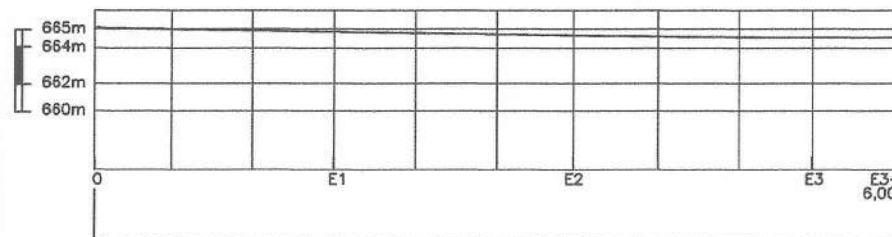
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REARTEAMENTO A EXECUTAR
	MEO-FIO A EXECUTAR
	SARJETA A EXECUTAR

QUADRO DE COORDENADAS

RUA	DESCRIÇÃO	X	Y	X	Y
RUA PROJETADA 01	ED A E3+6,00	339.563,700	9.195.191,890	339.509,130	9.195.230,310



04 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:200



05 PERFIL LONGITUDINAL - RUA PROJETADA 01  
SEM ESCALA

APROVAÇÕES:



ATP/SE/REBT:

VITOR RODRIGUES  
DANTAS:071.60243301

VITOR RODRIGUES DANTAS  
DIRETORIA DE OBRAS  
SUP.01/924745



DADOS DO CONTRATANTE

nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE  
endereco: PRACA SOBRANCIANO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE  
endereco: RUA PROJETADA 01, SALITRE/CE

PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

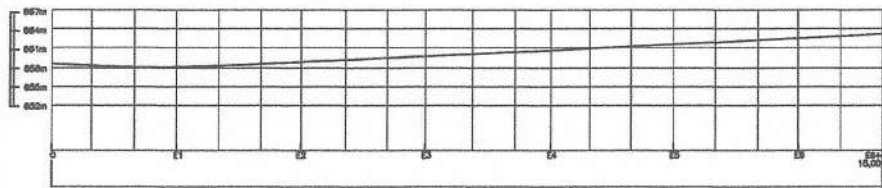
descricao:  
• PLANTA DE SITUAÇÃO  
• PLANTA BAIXA  
• PERFIL LONGITUDINAL

descricao:  
• DETALHE MEIO FIO  
• DETALHE SARJETA  
• SEÇÃO TIPO

data: NOVEMBRO 2023

autor: VITOR RODRIGUES  
numero: 01 / 01





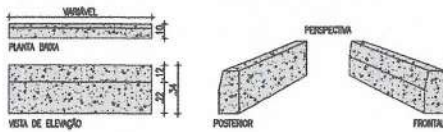
SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 39°W

PLANTA DE SITUAÇÃO

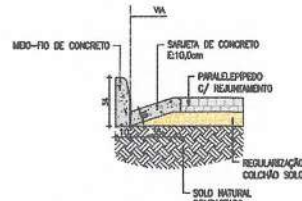


RUA CEIL ADILMA MENDAZ

01 PERFIL LONGITUDINAL – RUA CEIL ADILMA MENDAZ  
SEM ESCALA



02 DETALHE MEIO FIO  
ESCALA 1:25



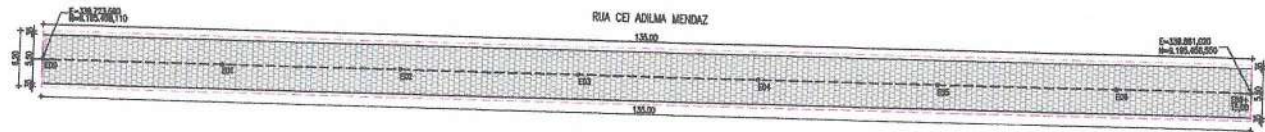
03 DETALHE SARJETA  
ESCALA 1:25

LEGENDA / ÁREAS

	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REARMAMENTO A EXECUTAR
	MEIO-FIO A EXECUTAR
	SARJETA A EXECUTAR

QUADRO DE COORDENADAS

RUA	DESCRIÇÃO	X	Y	X	Y
RUA CEIL ADILMA MENDAZ	ED A E6+15,00	339.725,580	9.185.458,110	339.881,000	9.185.456,300



04 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:400

APROVAÇÕES



PROPOSTANTE:  
VITOR RODRIGUES - Assinado de forma digital por VITOR RODRIGUES  
DANTAS:0716024  
3307  
Data: 2023.11.27 13:56:00  
+05'00'

VITOR RODRIGUES DANTAS  
ENGENHEIRO CIVIL  
RUP-06194743

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE  
15.464.491/0001-00

DADOS DO CONTRATANTE

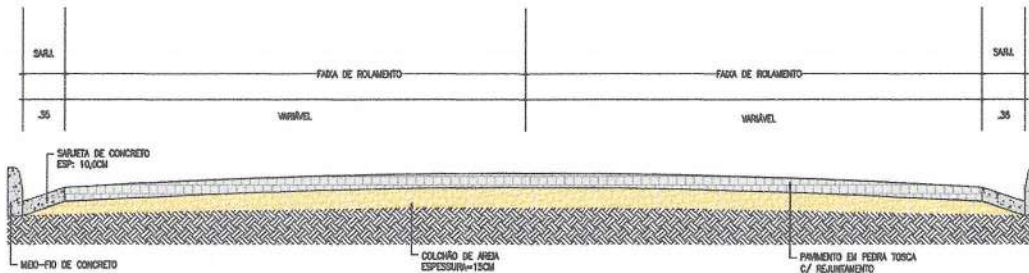
RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE	CNPJ	12.654.491/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	15.464.491-0001	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	15.464.491/0001-00

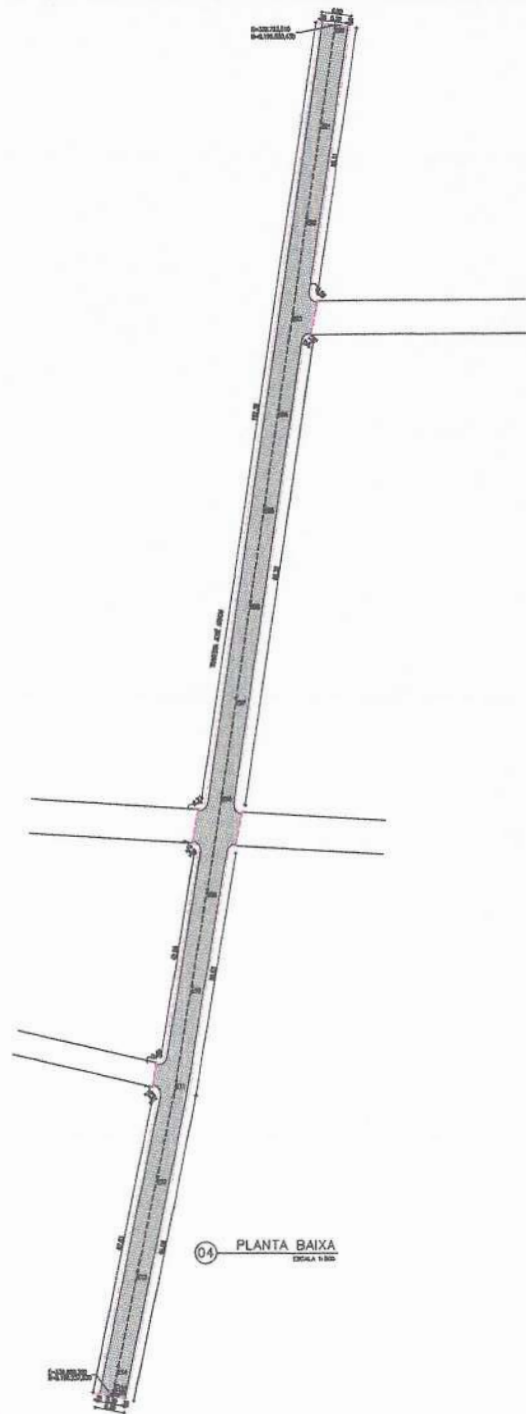
DADOS DA OBRAS/SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE	CNPJ	12.654.491/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	15.464.491-0001	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	15.464.491/0001-00

INDICADA	INDICADA	INDICADA	INDICADA
PLANTA DE SITUAÇÃO	DE TALHE MEIO FIO	DE TALHE SARJETA	VITOR RODRIGUES
PLANTA BAIXA	DE TALHE MEIO FIO	DE TALHE SARJETA	VITOR RODRIGUES
PERFIL LONGITUDINAL	DE TALHE MEIO FIO	DE TALHE SARJETA	VITOR RODRIGUES

05 SEÇÃO TIPO  
ESCALA 1:25





SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 30°W



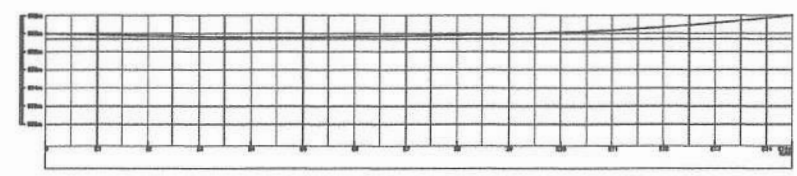
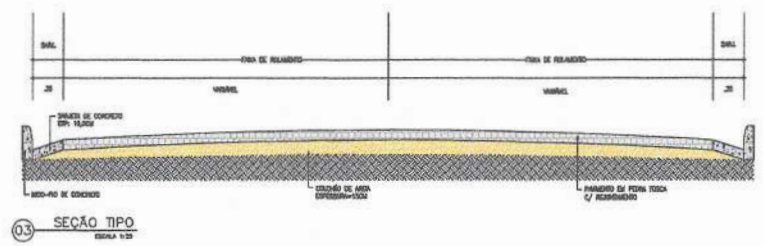
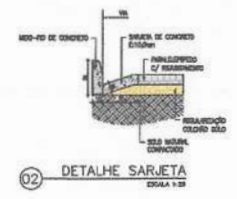
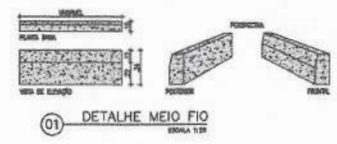
TRAVESSA JOSÉ ARNON

LEGENDA / ÁREAS

	PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTADO Q/ REAMENHO A DESLIZAR
	MEIO-FIO A DESLIZAR
	SARJETAS A DESLIZAR

QUADRO DE COORDENADAS

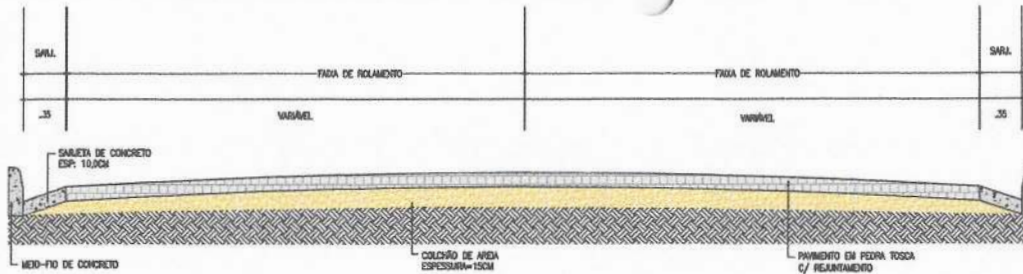
AVIS	COORDENADA X	Y	Z	U	V
TRAVESSA JOSÉ ARNON	25 4244620	228 7923210	8 188220430	228 6882300	8 188220430



PROFESSOR  
VICER-PRESIDENTE  
COORDENADOR GERAL  
PROFESSOR

DADOS DO CONTRATANTE		Data: 01/04/2023	
Município de Salitre		Assinatura: [Signature]	
DADOS DA ORÇAMENTAÇÃO		Data: 01/04/2023	
Município de Salitre		Assinatura: [Signature]	
Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Salitre			
Valor: R\$ 1.000.000,00		Assinatura: [Signature]	
Data: 01/04/2023		Assinatura: [Signature]	

*Handwritten signature or mark in blue ink.*

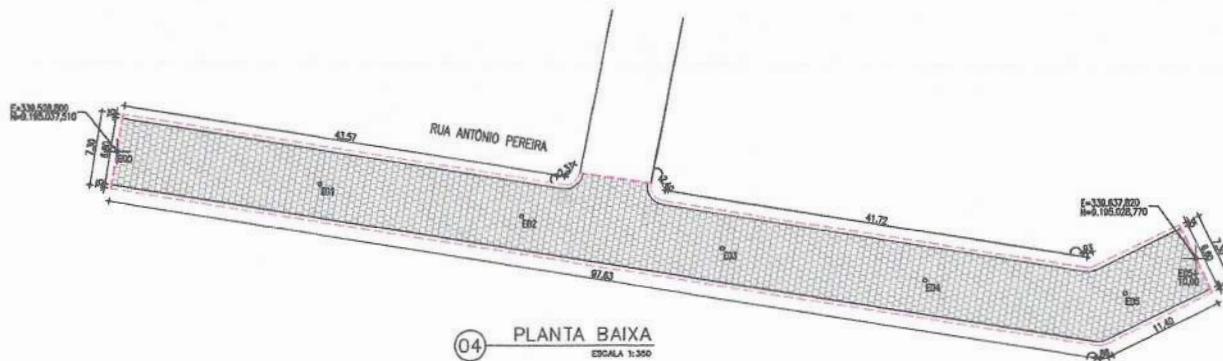


01 SEÇÃO TIPO  
ESCALA 1:25

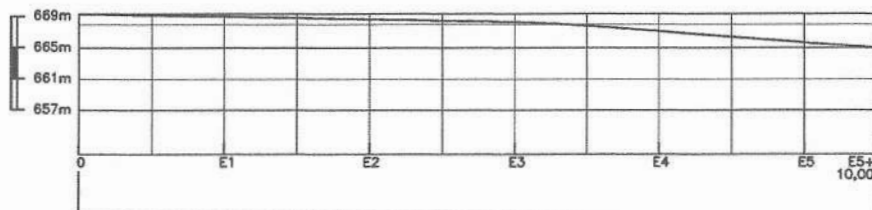


02 DETALHE SARJETA  
ESCALA 1:25

03 DETALHE MEIO FIO  
ESCALA 1:25



04 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:300



05 PERFIL LONGITUDINAL - RUA ANTÔNIO PEREIRA  
SEM ESCALA



SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 39°W

PLANTA DE SITUAÇÃO



RUA ANTÔNIO PEREIRA

LEGENDA / ÁREAS

	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REFORTEAMENTO A EXECUTAR
	MEIO-FIO A EXECUTAR
	SARJETA A EXECUTAR

QUADRO DE COORDENADAS

RUA	DESCRIÇÃO	X	Y	X	Y
RUA ANTÔNIO PEREIRA	ED À E5+10,00	339.528,800	9.195.037,510	339.637,820	9.195.028,770

APROVAÇÕES:



ATUA SUPLENTE:  
VITOR RODRIGUES Assinado de forma digital por VITOR RODRIGUES DANTAS:0716024  
3307  
Data: 2023.11.27 13:51:05  
+02'00

VITOR RODRIGUES DANTAS  
ENGENHEIRO CIVIL  
RUBR/SB/2013



DADOS DO CONTRATANTE

nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	CPF	12.814.491/0001-00
endereco	PRACA SÃO FRANCISCO S/N CENTRO SALITRE	CEP	89.155-000

DADOS DA OBRAS/SERVIÇO

nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	CPF	12.814.491/0001-00
endereco	RUA ANTÔNIO PEREIRA SALITRE	CEP	89.155-000

PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	PLANTA DE SITUAÇÃO		
02	1	DETALHE MEIO-FIO		
03	1	DETALHE SARJETA		
04	1	PERFIL LONGITUDINAL		
05	1	PLANTA BAIXA		
06	1	SEÇÃO TIPO		

01 / 01

PLANTAS SITUACAO



LEGENDA / ÁREAS

	PAVIMENTACAO EM PARALELEPÍPEDO C/ REAJUNTAMENTO A EXECUTAR
	MEIO-FIO A EXECUTAR
	SARJETA A EXECUTAR

QUADRO DE COORDENADAS

RUA	DESCRICAO	X	Y	X	Y
TRAVESSA ANTONIO PEREIRA VELA	ED A E2+2,20	330.575,700	9.185.071,160	330.582,780	9.185.074,710

APROVACAO

MEMORIAL DESCRITIVO

CLIENTE

VITOR RODRIGUES DANTAS/07160243303

VITOR RODRIGUES DANTAS

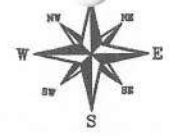
PREFETURA MUNICIPAL DE SALITRE

DATA DO CONTRATO: 08/11/2023

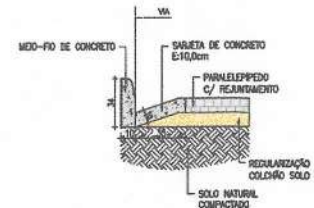
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.414.411,90

PROPOSTA Nº: 01/01

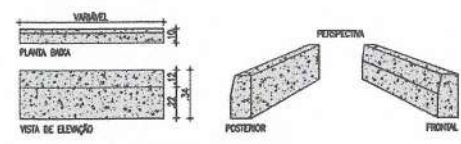
DATA: 01/01



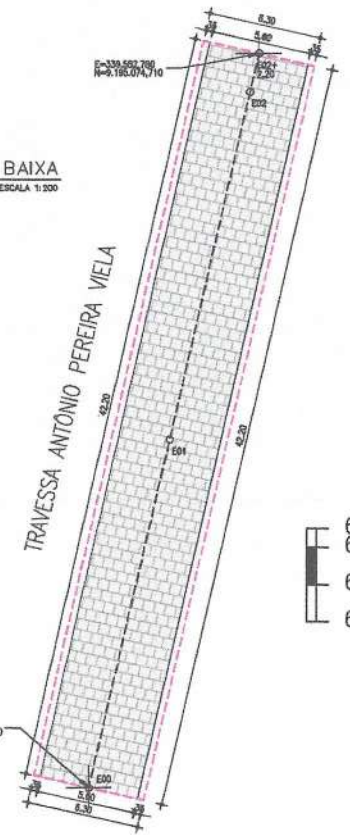
SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 39°W



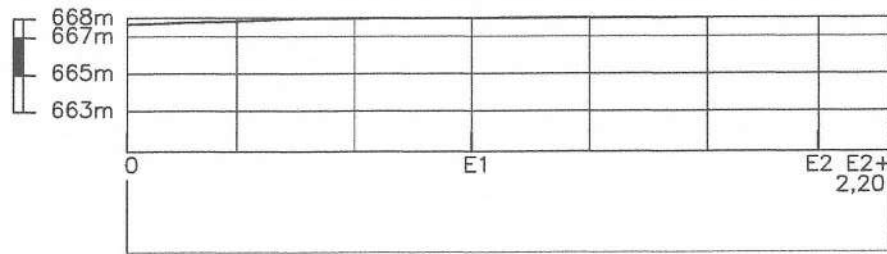
01 DETALHE SARJETA  
ESCALA 1:25



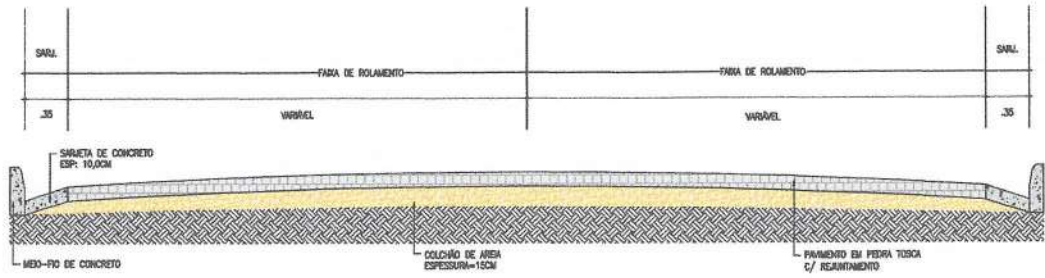
03 DETALHE MEIO FIO  
ESCALA 1:25



02 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:200



04 PERFIL LONGITUDINAL - TRAVESSA ANTONIO PEREIRA VELA  
SEM ESCALA



05 SECAO TIPO  
ESCALA 1:25

*Handwritten signature*

PLANTA DE SITUAÇÃO



ESTRADA DA LAGOA OSVALDO PEREIRA

LEGENDA / ÁREAS

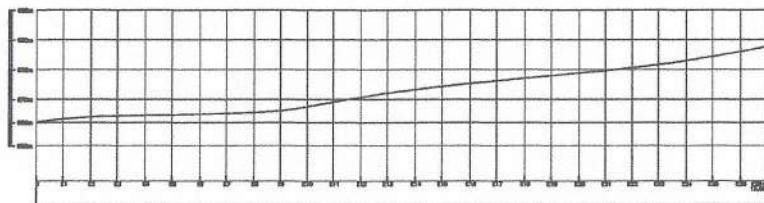
	FUNDAMENTO DE MANEIO DE C/ REFINAMENTO A OCUPIAR
	MEIO-FIO A OCUPIAR
	DRAINAGEM A OCUPIAR

QUADRO DE COORDENADAS

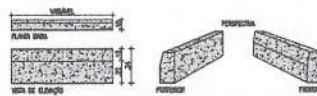
NUM	COORDENADA X	Y	Z	Y
TERMINO DA LINHA				
ORIGEM DO PIVÔ	20 8 225+12,00	240008,705	8.185.008,120	243.045,300
				8.185.008,740



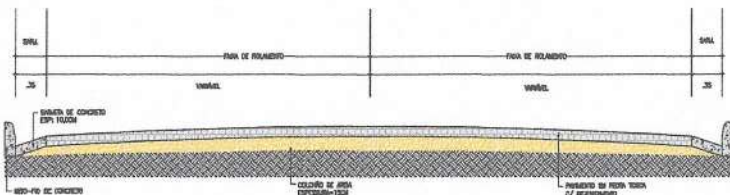
SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 39°W



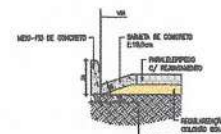
01 PERFIL LONGITUDINAL - ESTRADA DA LAGOA OSVALDO PEREIRA  
ESCALA 1:500



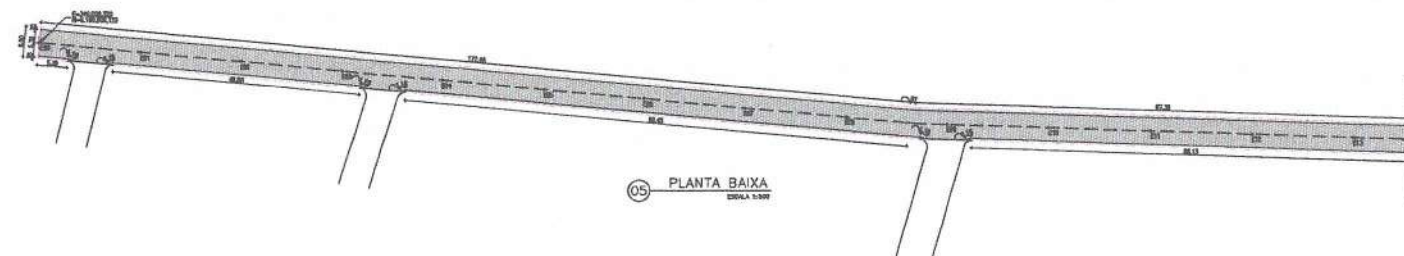
02 DETALHE MEIO FIO  
ESCALA 1:25



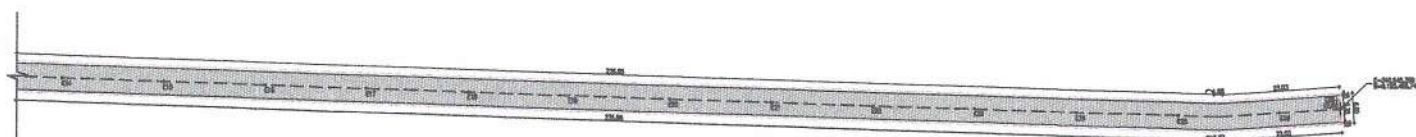
03 SEÇÃO TIPO  
ESCALA 1:25



04 DETALHE SARJETA  
ESCALA 1:25



05 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:500



06 PLANTA BAIXA - CONTINUAÇÃO  
ESCALA 1:500

APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salitre**  
MUDAR PARA AVANÇAR

PROFESSOR MUNICIPAL GUSTAVO C. ALMEIDA

EMPRESA: VITOR RODRIGUES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
CNPJ: 07.073.000/0001-00  
RUA: DANTE COELHO, 307 - JARDIM SANTA LUCIA - SALITRE - CE - CEP: 61.100-000

PROFESSOR MUNICIPAL GUSTAVO C. ALMEIDA

DADOS DO CONTRATANTE	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	21/04/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	21/04/2023

DADOS DA OBRAS/SERVIÇO	DATA
PROPOSTA DE OBRAS/SERVIÇOS	21/04/2023
PROPOSTA DE OBRAS/SERVIÇOS	21/04/2023

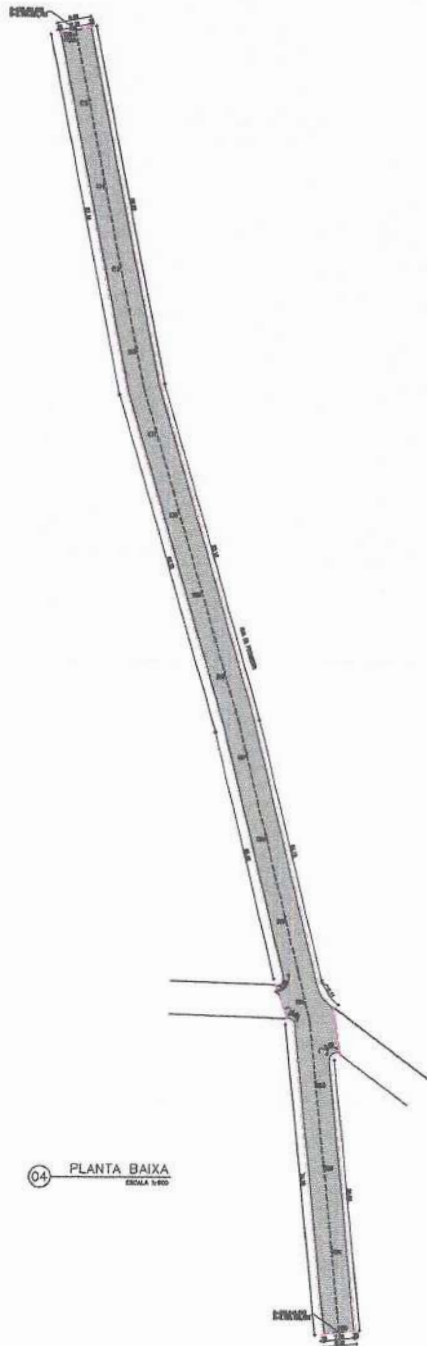
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PAVIMENTAÇÃO DE LAJÃO		m²		
PAVIMENTAÇÃO DE MEIO-FIO		m		
PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DRENAÇÃO		m		

DATA: 21/04/2023

*Handwritten signature or stamp in the bottom left corner.*





N  
NE  
E  
SE  
S  
SW  
W  
NW

SIRGAS 2000 1  
MERRIDIANO 30° W

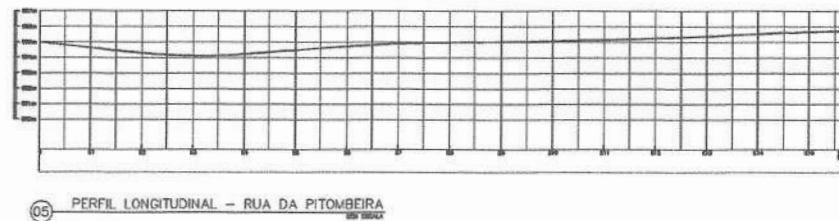
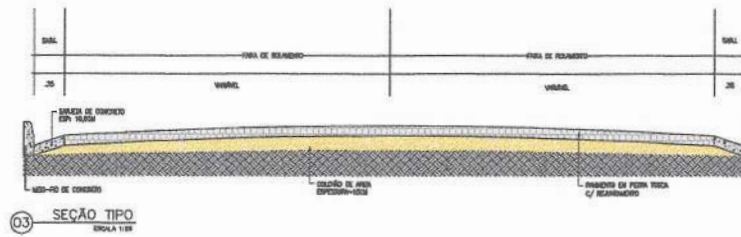
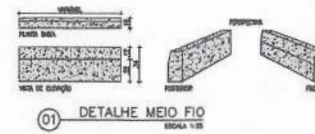


LEGENDA / ÁREAS

	PAVIMENTO DE PAVIMENTOS Q/ REABTAMENTO A DEZIR
	MD-RD A DEZIR
	DREN A DEZIR

QUADRO DE COORDENADAS

LINE	POSSO	X	Y	Z	V	
RUA DA PITOMBEIRA	DE A	234417,00	336344,10	8.105.105,10	238.041,00	8.105.048,70



PROFESSOR RESPONSÁVEL TÉCNICO

DADOS DO CONTRATANTE

NOME	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ENDEREÇO	RUA DA PITOMBEIRA, 100	CIDADE	SALITRE	UF	RS
PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E REABTAMENTO DE RUA	DATA	23/08/2023	VALOR	R\$ 400.000,00		
PROJETA	VITOR RODRIGUES	PROFESSOR RESPONSÁVEL	DANTAS-07160741	PROFESSOR RESPONSÁVEL	DANTAS-07160741		
PROJETA	VITOR RODRIGUES	PROFESSOR RESPONSÁVEL	DANTAS-07160741	PROFESSOR RESPONSÁVEL	DANTAS-07160741		

PAVIMENTAÇÃO EM DRENAS RUA DE REABTAMENTO DE SALITRE

PROJETA	VITOR RODRIGUES	PROFESSOR RESPONSÁVEL	DANTAS-07160741
PROJETA	VITOR RODRIGUES	PROFESSOR RESPONSÁVEL	DANTAS-07160741
PROJETA	VITOR RODRIGUES	PROFESSOR RESPONSÁVEL	DANTAS-07160741

01 / 01



SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 39°W



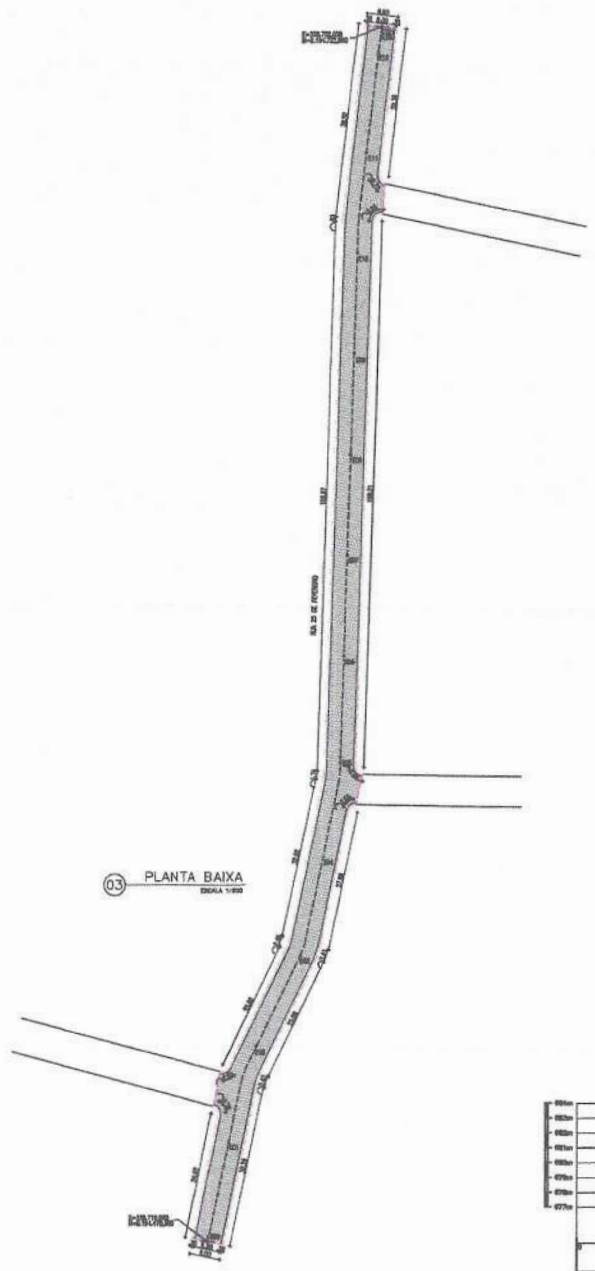
PLANTA DE SITUAÇÃO

LEGENDA ÁREAS

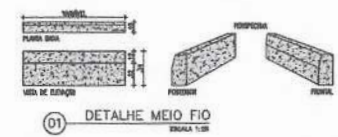
	PARQUEAMENTO EM PAVIMENTADO C/ REAJUSTAMENTO A DECORAR
	MEIO-FIO A EXECUTAR
	SARJETA A EXECUTAR

QUADRO DE COORDENADAS

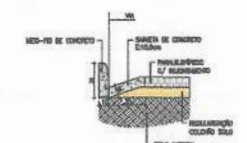
LINE	COORDENADA	X	Y	Z	V
01	02 A 03	238.712,000	0.194.478,000	238.712,000	0.194.722,000



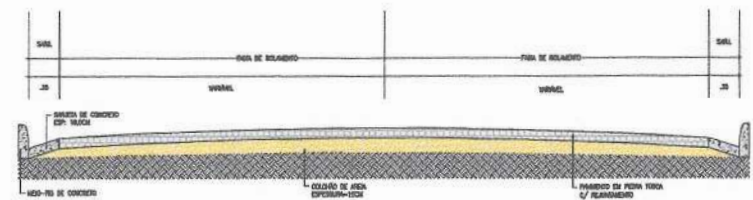
03 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:500



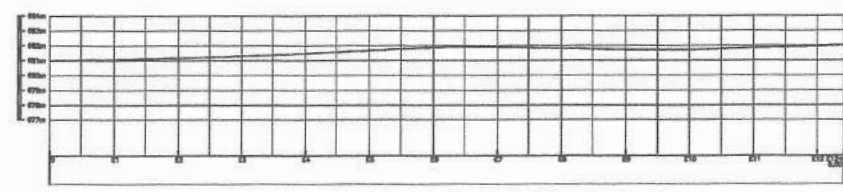
01 DETALHE MEIO FIO  
ESCALA 1:20



02 DETALHE SARJETA  
ESCALA 1:20



04 SEÇÃO TIPO  
ESCALA 1:20



05 PERFIL LONGITUDINAL - RUA 25 DE FEVEREIRO  
ESCALA 1:50



INFORMAÇÕES  
 MUNICÍPIO DE SALITRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DADOS DO CONTRATANTE

EMPRESA	CONTRATO	DATA
PROPOSTA Nº	12.416.415.000/20	12/08/2011

DADOS DA OBRAS/PROPOSTA

PROPOSTA Nº	DATA	VALOR
12.416.415.000/20	12/08/2011	R\$ 1.200.000,00

PERMITECÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE

PROPOSTA Nº	DATA	VALOR
12.416.415.000/20	12/08/2011	R\$ 1.200.000,00

16/08/2012

*Handwritten signature or mark.*





PLANTA DE SITUAÇÃO



TRAVESSA DR. BRUNO

LEGENDA / ÁREAS

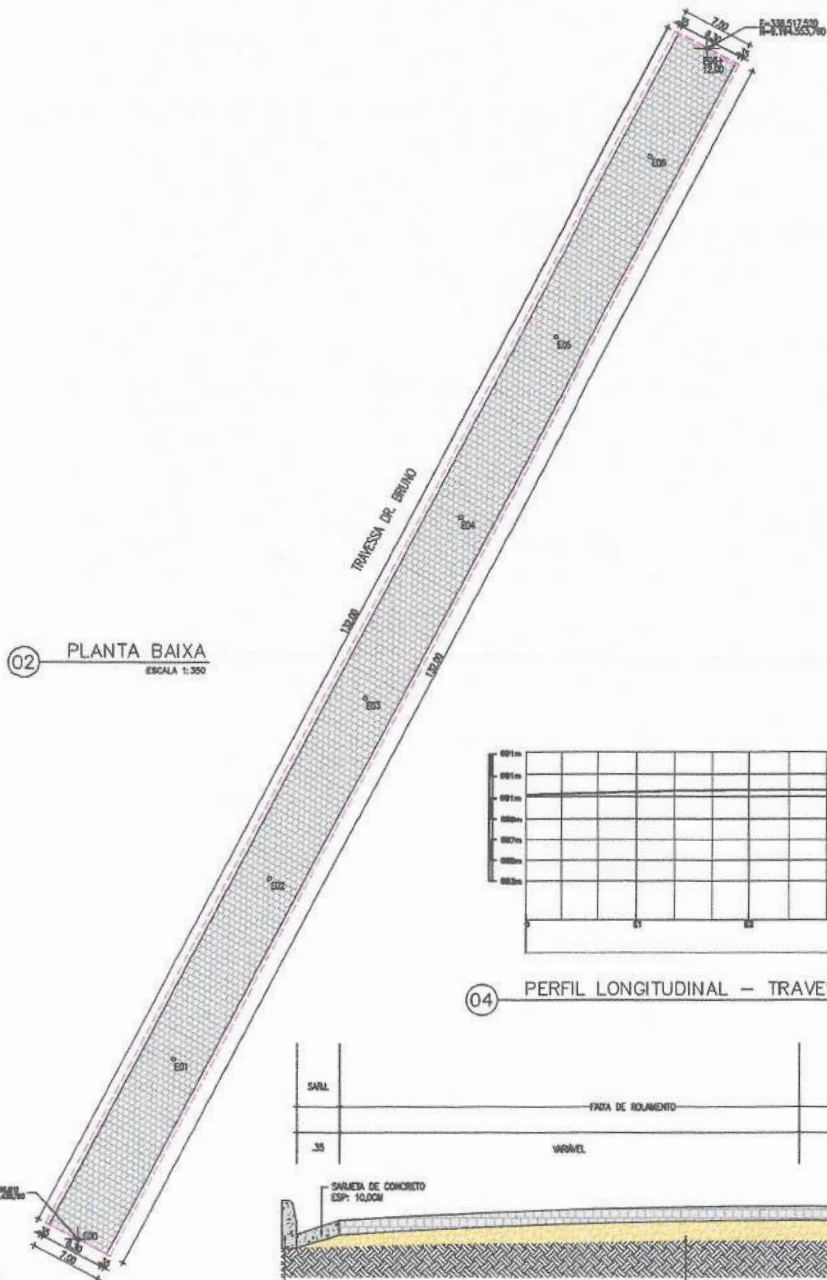
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REAMANTAMENTO A EXECUTAR
	MEIO-FIO A EXECUTAR
	SARJETA A EXECUTAR

QUADRO DE COORDENADAS

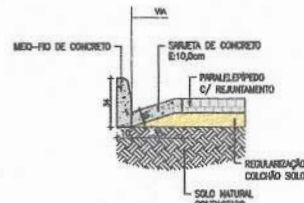
RUA	DESCRIÇÃO	X	Y	X	Y
TRAVESSA DR. BRUNO	ED A ES+12,00	338.455,910	9.194.435,790	338.517,520	9.194.553,760



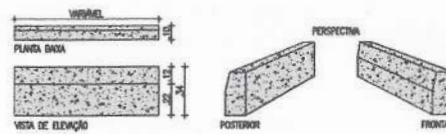
SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 39°W



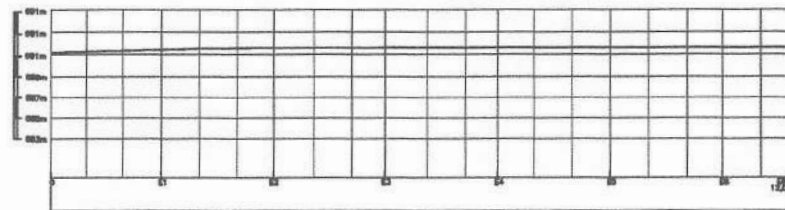
02 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:350



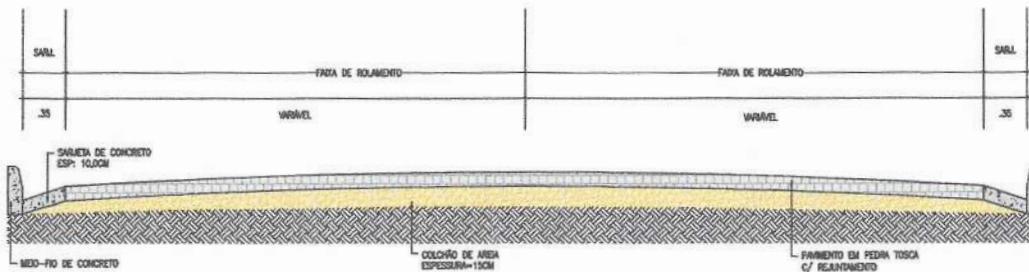
01 DETALHE SARJETA  
ESCALA 1:25



03 DETALHE MEIO FIO  
ESCALA 1:25



04 PERFIL LONGITUDINAL - TRAVESSA DR. BRUNO  
SEM ESCALA



05 SEÇÃO TIPO  
ESCALA 1:25

APROVAÇÕES



PROJETO: TRAVESSA DR. BRUNO  
AUTOR: [Signature]  
PROJETADEIRO: [Signature]  
PROJETO: TRAVESSA DR. BRUNO

DADOS DO CONTRATANTE  
MUNICÍPIO: SALITRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE DE  
RUA: [Address]  
CNPJ: 43.129.400

DADOS DA OBRASERVIÇO  
MUNICÍPIO: SALITRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE DE  
RUA: [Address]  
CNPJ: 43.129.400

PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE  
ÁREA TOTAL: 304,00m²  
VALOR: R\$ 1.100,00  
DATA: 10/11/2022

01 / 01









SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 39°W



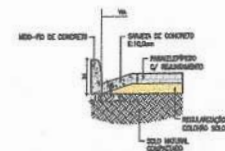
RUA 17 DE DEZEMBRO

LEGENDA / ÁREAS

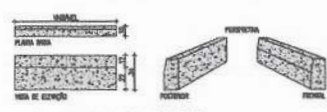
	PAVIMENTO EM PAVIMENTO C/ REAMENDADO A OSMO
	RODA A OSMO
	DIANTE A OSMO

QUADRO DE COORDENADAS

NO	COORDENADA	X	Y	X	Y
RUA 17 DE DEZEMBRO	EM A 12+3,00	208.073,200	6.194.808,000	208.088,400	6.195.037,000

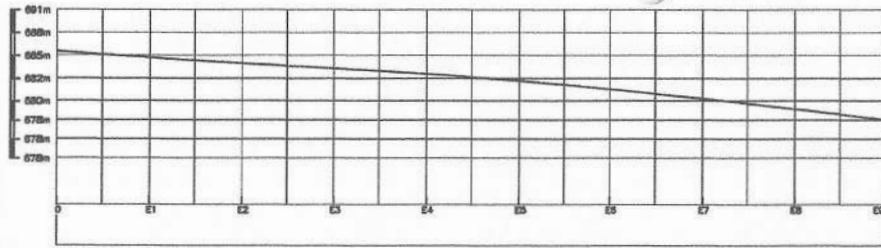


01 DETALHE SARJETA  
ESCALA 1:5



02 DETALHE MEIO FIO  
ESCALA 1:5





01 PERFIL LONGITUDINAL - TRAVESSA NOVA ESPERANÇA SEM ESCALA



SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 39°W

PLANTA DE SITUAÇÃO



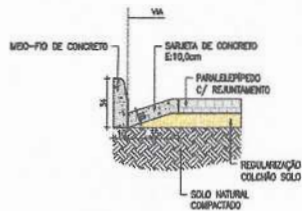
TRAVESSA NOVA ESPERANÇA

LEGENDA / ÁREAS

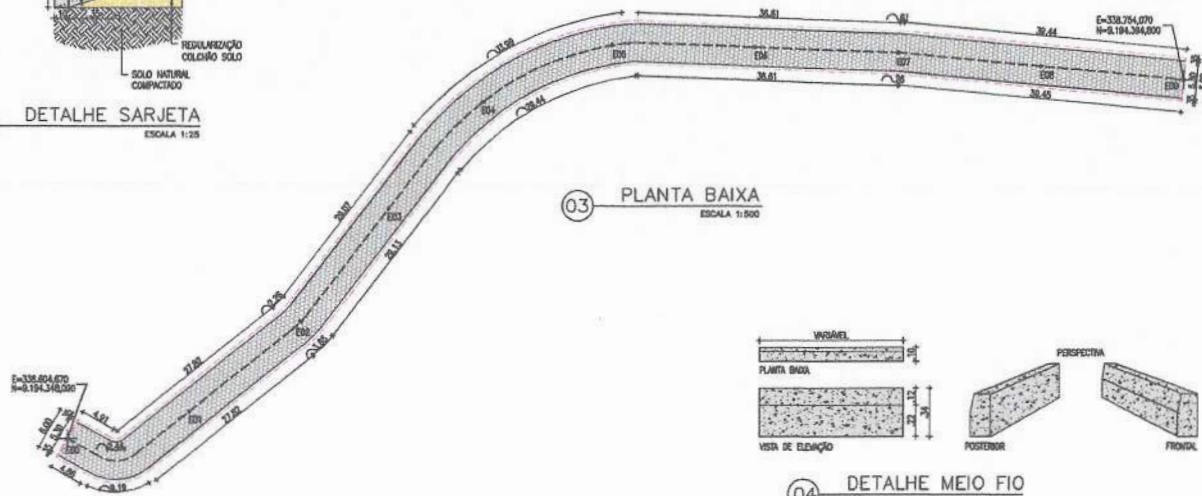
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REAJUNTAMENTO A EXECUTAR
	MEDO-FIO A EXECUTAR
	SARJETA A EXECUTAR

QUADRO DE COORDENADAS

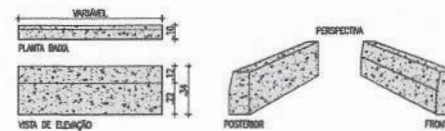
RUA	COORDENADA	X	Y	X	Y
TRAVESSA NOVA ESPERANÇA	ED À EP	338.804,870	9.194.348,090	338.754,070	9.194.394,900



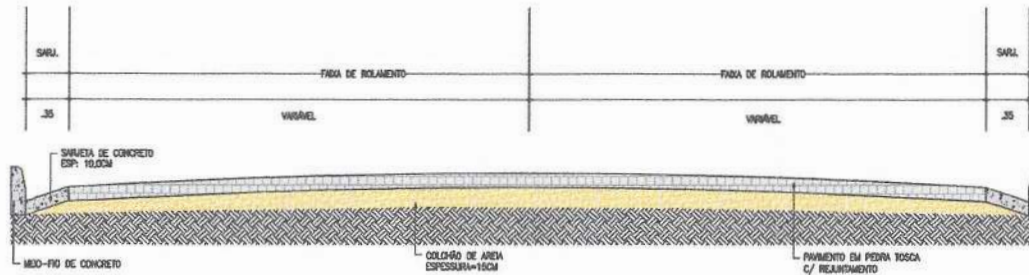
02 DETALHE SARJETA ESCALA 1:25



03 PLANTA BAIXA ESCALA 1:500



04 DETALHE MEIO FIO ESCALA 1:25



05 SEÇÃO TIPO ESCALA 1:25

APROVAÇÕES

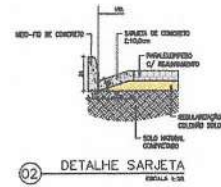
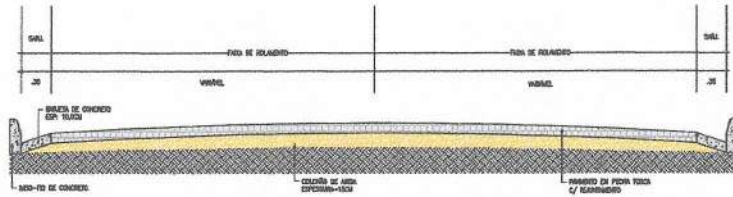


ATOP DE PROJETOS  
VITOR RODRIGUES  
DANTAS 0716024336  
7  
VITOR RODRIGUES DANTAS  
ENGENHEIRO CIVIL  
RUBRICADO



<b>DADOS DO CONTRATANTE</b>			
MUNICÍPIO DE SALITRE			
PLACA SÍMBOLICA: UNICENSO, SALITRE			
<b>DADOS DA OBRASERVIÇO</b>			
MUNICÍPIO DE SALITRE			
TRAVESSA NOVA ESPERANÇA, UNICENSO			
<b>PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE</b>			
DATA	PROJETO	FECHA	PROJETA
INDICADA	01/01/2022	01/01/2022	VITOR RODRIGUES
NOVEMBRO 2022			01 / 01



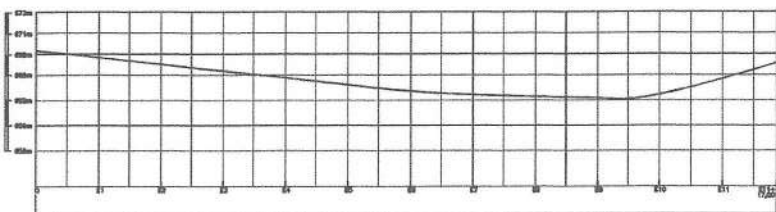
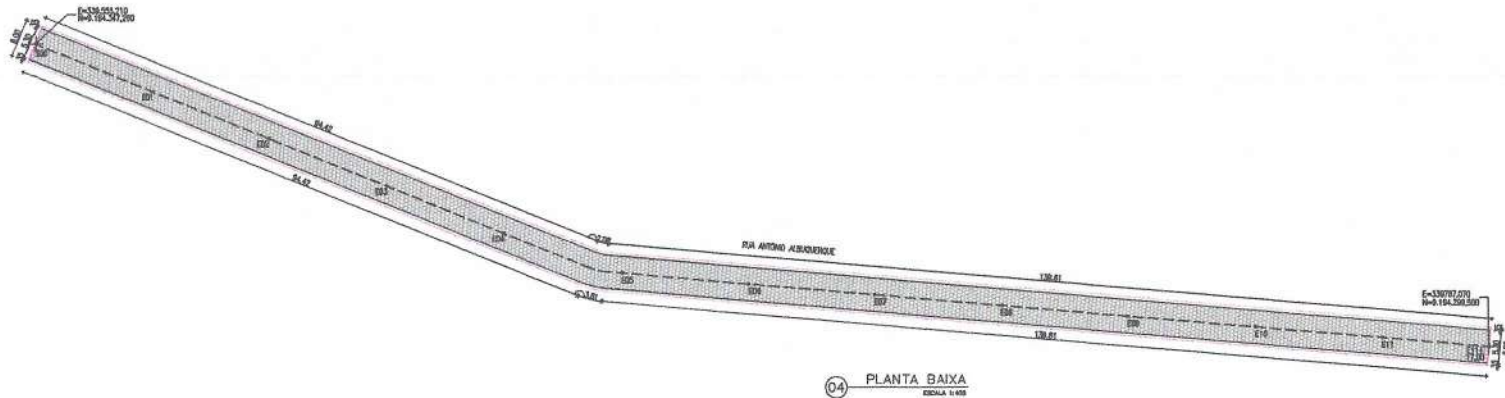


LEGENDA / ÁREAS

	PAVIMENTO DE PORTLAND C/ REVESTIMENTO A CRESEVO
	MEIO-FIO A ENCRUADO
	SARRJETA A CONCRETO

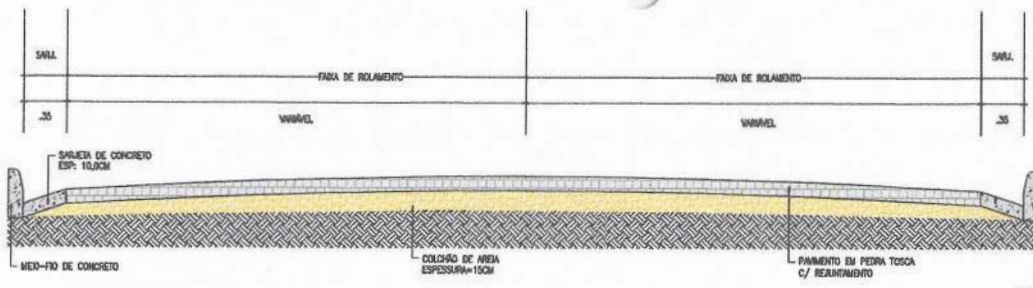
QUADRO DE COORDENADAS

LINE	COORDENADA X	COORDENADA Y
RUA ANTÔNIO ALBUQUERQUE	208.320,710	8.194.247,260
RUA ANTÔNIO ALBUQUERQUE	208.320,710	8.194.247,260

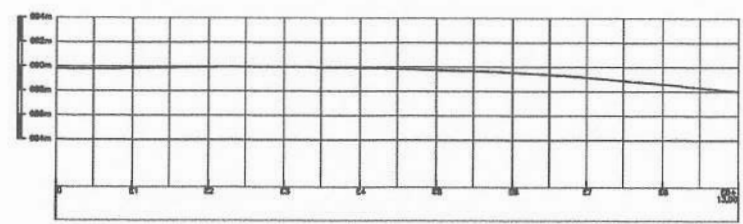


VICER-DELEGADO  
VITOR RODRIGUES  
DANTAS/26024  
307

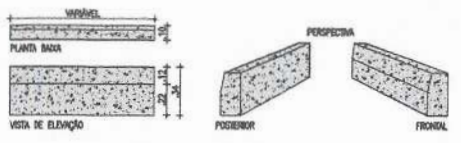
DADOS DO CONTRATANTE	DADOS DA OBRA/SERVIÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE Rua José de Faria, 100 - Centro Salitre - RJ CEP: 26170-000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE Rua José de Faria, 100 - Centro Salitre - RJ CEP: 26170-000
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 DATA DE INÍCIO: 01/08/2013 DATA DE TÉRMINO: 30/09/2013	NOME DO PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE LOCALIZAÇÃO: RUA ANTÔNIO ALBUQUERQUE VALOR DO PROJETO: R\$ 1.000,00 DATA DO PROJETO: 01/08/2013



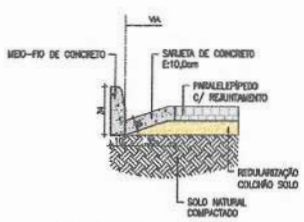
01 SEÇÃO TIPO  
ESCALA 1:25



02 PERFIL LONGITUDINAL - RUA SANTO ANTÔNIO - CAMPO MANDIOÇÃO  
SEM ESCALA

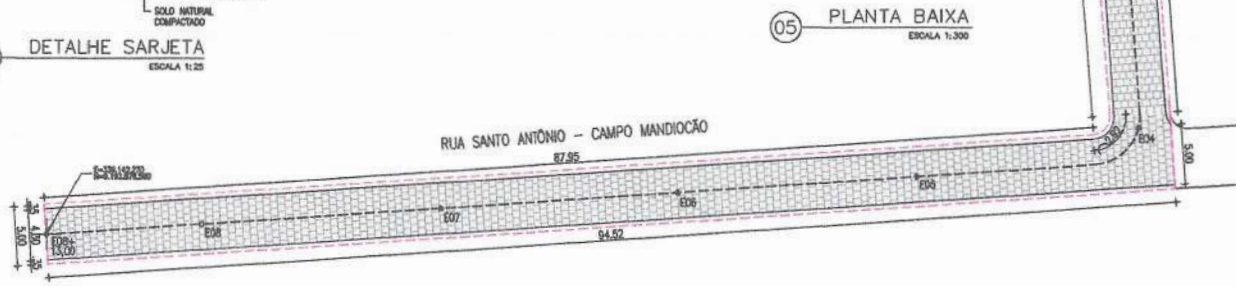


03 DETALHE MEIO FIO  
ESCALA 1:25



04 DETALHE SARJETA  
ESCALA 1:25

05 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:300



SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 39°W

PLANTA DE SITUAÇÃO



RUA SANTO ANTÔNIO - CAMPO MANDIOÇÃO

LEGENDA / ÁREAS

- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REARMAMENTO A EXECUTAR
- MEIO-FIO A EXECUTAR
- SARJETA A EXECUTAR

QUADRO DE COORDENADAS

RUA	DESCRIÇÃO	X	Y	X	Y
RUA SANTO ANTÔNIO - CAMPO MANDIOÇÃO	ED A 68+13,00	339.228,510	9.163.963,680	338.142,270	9.163.976,560

APROVAÇÕES:



PROJETO: VITOR RODRIGUES DANTAS/0716024330  
 RESPONSÁVEL: VITOR RODRIGUES DANTAS/0716024330  
 DATA: 09/11/2022

DADOS DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
 DADOS DA OBRA/SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE  
 DATA: 09/11/2022

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE				

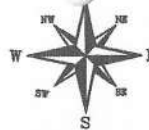


*Salitre*

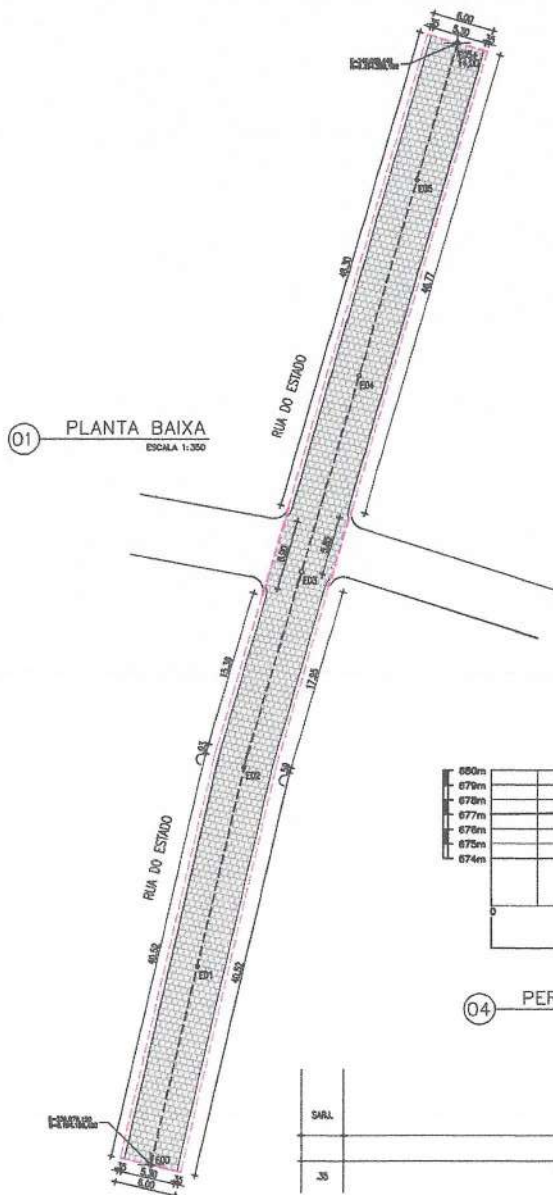
PLANTA DE SITUAÇÃO



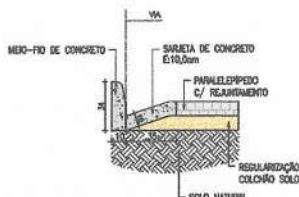
RUA DO ESTADO



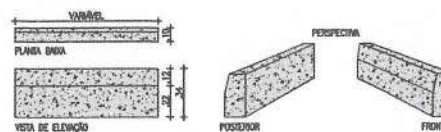
SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 39° W



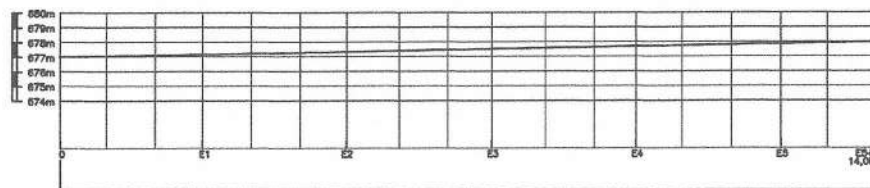
01 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:300



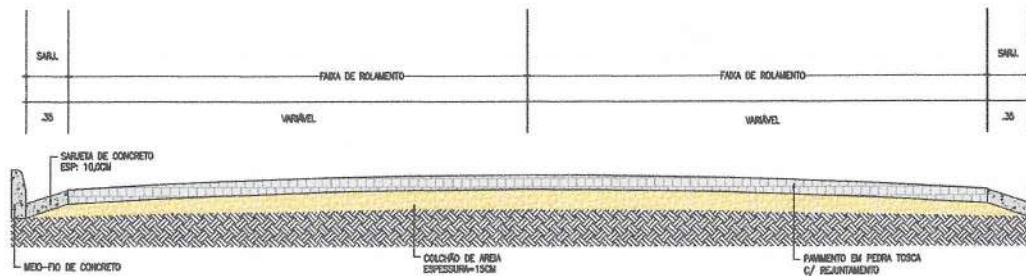
02 DETALHE SARJETA  
ESCALA 1:25



03 DETALHE MEIO FIO  
ESCALA 1:25



04 PERFIL LONGITUDINAL - RUA DO ESTADO  
SEM ESCALA



05 SEÇÃO TIPO  
ESCALA 1:25

LEGENDA / ÁREAS

- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REAMUNTAMENTO A DECUTIR
- MEIO-FIO A DECUTIR
- SARJETA A DECUTIR

QUADRO DE COORDENADAS

RUA	DESCRIÇÃO	X	Y	X	Y
RUA DO ESTADO	ED À E5+14,00	339.979,120	9.194.186,420	340.009,440	9.194.296,190

APROVAÇÕES:



ASSINADO: VITOR RODRIGUES  
DANTAS:0716024  
3307



DADOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE

DADOS DO OBRASERVICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE

PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

- PLANTA DE SITUAÇÃO
- PLANTA BAIXA
- PERFIL LONGITUDINAL
- DETALHE MEIO-FIO
- DETALHE SARJETA
- SEÇÃO TIPO

INDICADA	INDICADA	INDICADA	INDICADA
INDICADA	INDICADA	INDICADA	INDICADA

NOVEMBRO 2022

PLANTA DE SITUAÇÃO



RUA SÃO PEDRO

LEGENDA / ÁREAS

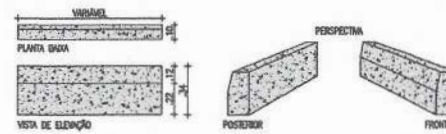
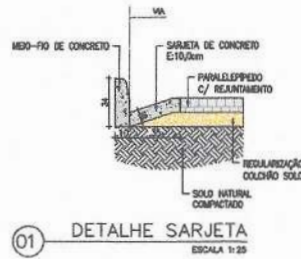
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REANTAMENTO A DECUTIR
	MEIO-FIO A EXECUTAR
	SARJETA A DECUTIR

QUADRO DE COORDENADAS

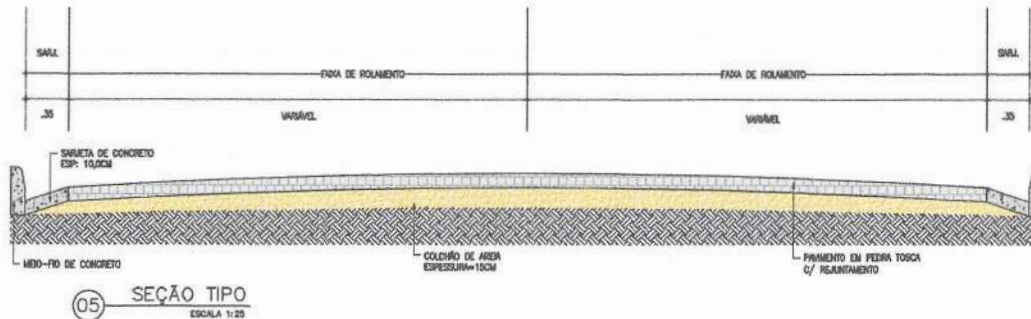
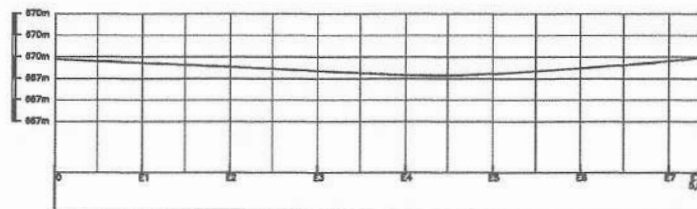
RUA	DESCRIÇÃO	X	Y	X	Y
RUA SÃO PEDRO	ED À E7+6,00	339.785,110	9.194.218,540	339.792,500	9.194.363,030



SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 39°W



02 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:400

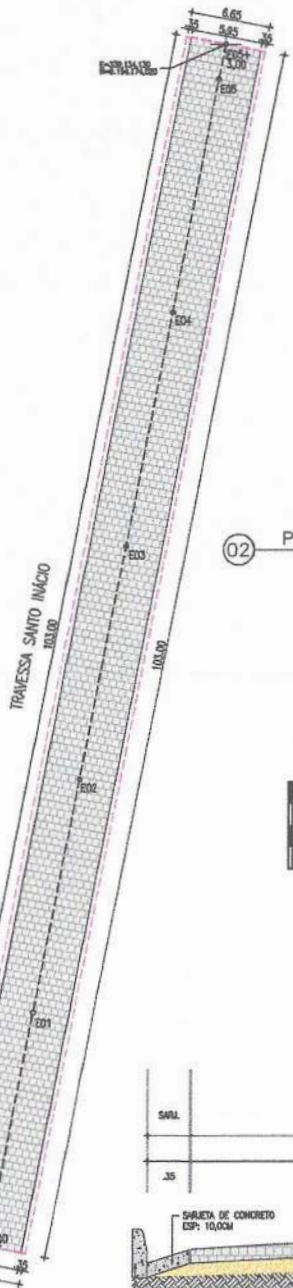


APROVAÇÕES

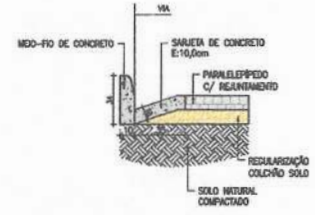


PROJETO:   
 DATA:   
 VITOR RODRIGUES DANTAS 07160243307   
 VITOR RODRIGUES DANTAS   
 ENGENHEIRO CIVIL   
 R-046387/01   
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE   
 12.614.819/2001-00

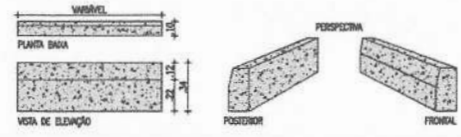
DADOS DO CONTRATANTE		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE		12.614.819/2001-00	
RUA SCHAFFNER, UN. CENTRO, SALITRE/PE		69.155-000	
DADOS DA OBRA/SERVIÇO		SP/MS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE		12.614.819/2001-00	
RUA SÃO PEDRO, SALITRE/PE		69.155-000	
ÁREA TOTAL	ÁREA ÚTIL	INDICADO	UNIDADE
3972,00m <sup>2</sup>	396,00m <sup>2</sup>		
INDICADA		INDICADA	
DATA: 04/11/2022		DATA: 04/11/2022	
PROJETO: VITOR RODRIGUES DANTAS		PROJETO: VITOR RODRIGUES DANTAS	
DATA: 04/11/2022		DATA: 04/11/2022	



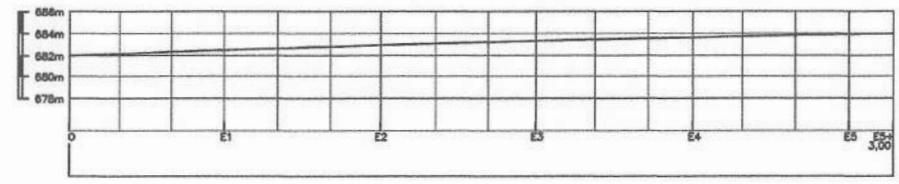
02 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:300



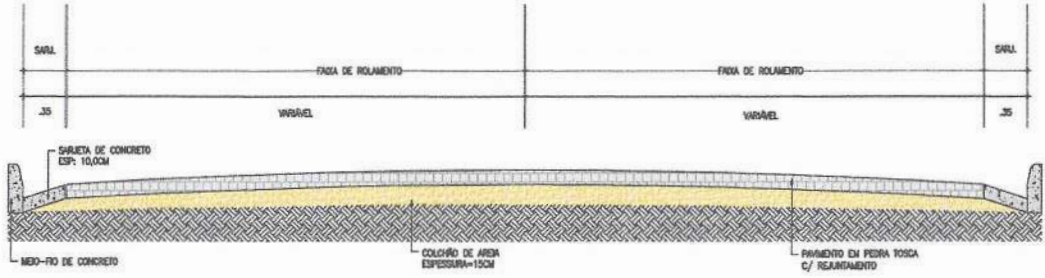
01 DETALHE SARJETA  
ESCALA 1:25



03 DETALHE MEIO FIO  
ESCALA 1:25



04 PERFIL LONGITUDINAL - TRAVESSA SANTO INACIO  
SEM ESCALA



05 SEÇÃO TIPO  
ESCALA 1:25



SIRGAS 2000 1  
MERIDIANO 39°W

PLANTA DE SITUAÇÃO



LEGENDA / ÁREAS

	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REAMTAMENTO A EXECUTAR
	MEIO-FIO A EXECUTAR
	SARJETA A EXECUTAR

QUADRO DE COORDENADAS

RUA	DESCRIÇÃO	X	Y	X	Y
TRAVESSA SANTO INACIO	E0 A E5+3,00	339.152,910	9.194.274,940	339.134,130	9.194.174,020

APROVAÇÕES



ACTUANTE: VITOR RODRIGUES DANTAS:071602433  
 CATEGORIA: 07  
 VITOR RODRIGUES DANTAS: ENGENHEIRO CIVIL (RUBR) 074752

DADOS DO CONTRATANTE		NOME: VITOR RODRIGUES DANTAS		CPF: 17.614.881.900-01	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE		CNPJ: 03.116-007		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.614.881.900-01	
DADOS DA OBRASERVIÇO		NOME: TRAVESSA SANTO INACIO, SALITRE		VALOR: 12.614.881.900-01	
PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE		ÁREA: 384,00m²		VALOR: 112,80m	
INDICADA: 01/11/2022		DATA: 01/11/2022		PÁGINA: 01 / 01	



**ANEXO II**  
**MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 2023.12.27.01FG**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.01FG**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre.

Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital de Tomada de Preços nº 2023.12.27.01FG, com data de abertura marcada para o dia \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_, às \_\_\_:\_\_\_ horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N, Centro, em Salitre, Ceará.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo no município de Salitre/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ VALOR GLOBAL.
01	Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo no município de Salitre/CE.	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Identificação:

Endereço:

CNPJ:

Cidade:

Representante Legal:

CPF nº

Validade da Proposta:

Prazo de Execução do Objeto: de acordo com o Edital

Prazo de Execução Contratual: de acordo com o Edital

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Identificação/Carimbo



ANEXO III  
MINUTA CONTRATUAL

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 2023.12.27.01FG  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.01FG  
CONTRATO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALITRE,  
ATRAVES DO FUNDO \_\_\_\_\_ E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE  
DECLARA:

O MUNICÍPIO DE SALITRE, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo (a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, situado na \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_, (qualificação), portador do CPF nº \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente contrato, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_, na modalidade Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço global, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_, devidamente homologada pelo Ord. de Despesas do Fundo \_\_\_\_\_, e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente contrato é a \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. A Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

4.1. Não haverá reajuste de preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

5.1. O contrato terá prazo de vigência \_\_\_\_\_.

5.2. O prazo de execução do objeto contratual \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**







6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado, até o limite fixado no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, em até 15 (dias) dias úteis após a medição elaborada pela Contratada em conjunto a Contratante, assinada pelos responsáveis técnicos da Contratada e Contratante, devidamente autorizados pelo Ordenador de Despesas, acompanhados da documentação fiscal e trabalhista da Contratada.

7.2. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais e trabalhistas, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.3. Serão descontados, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.

7.4. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

8.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Manter, na direção da obra, profissional legalmente habilitado pelo CREA, que será seu preposto.

9.2. A Contratada para executar o objeto do presente obrigará-se a fazê-la no prazo previsto no contrato e arcar com todas as despesas decorrentes da obra a serem executadas, correndo por sua conta a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da obra.

9.3. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução da obra, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Salitre.

9.4. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Contratante.

9.5. Arcar com todos os custos das demolições, reparações ou construções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

9.6. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de cinco anos contados a partir da data do termo de recebimento definitivo.

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



9.8. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com todas as obrigações assumidas, de qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

10.1.1- advertência;

10.1.2- multa:

a) O atraso injustificado na execução do objeto, correspondendo a 20% (vinte por cento), calculada sobre o montante a ser pago à Contratada;

b) A inexecução total ou parcial do objeto, justificada ou não, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o montante pago à Contratada.

10.1.3- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.4- declaração de inidoneidade.

10.2. A sanção de que trata o item 10.1., *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3. Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor estimado do contrato, no caso da Contratada, injustificadamente, causar a rescisão do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato poderá ser rescindido, por notificação extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1. Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

11.1.1.1. Interromper a execução do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita do Contratante.

11.1.1.2. Se a Contratada se conduzir dolosamente;

11.2. Além das hipóteses anteriores, poderá o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada, e em se tratando de firma individual por morte de seu titular.

11.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

12.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do Contratado, sendo atestada sua conformidade aos termos do edital;

12.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br  
salitre@salitre.ce.gov.br



ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Geral das Licitações;

12.3. Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas.

12.4. Se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.5. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas correrão por conta da dotação nº \_\_\_\_\_  
Elemento de Despesa: \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

14.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_, Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á a rigorosa obediência ao Edital e seus anexos, a Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores, LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e a proposta de preços da Contratada, parte integrante do presente instrumento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Salitre-CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Salitre - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br  
salitre@salitre.ce.gov.br



ANEXO IV  
DECLARAÇÃO  
PROCESSO Nº 2023.12.27.0IFG  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.0IFG

(Nomina e qualifica o prestador de serviços), declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Salitre, estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br  
salitre@salitre.ce.gov.br



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE/DEC. DE FATOS IMPED. DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2023.12.27.0IFG  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.0IFG

(Nomina e qualifica o prestador de serviços), inscrita no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, que não foi declarada inidônea e que não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para deste certame licitatório, comprometendo-se, ainda, a comunicar imediatamente qualquer eventual penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a habilitação no presente certame licitatório, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data:

\_\_\_\_\_  
Representante Legal